



Universidade Federal  
de Campina Grande

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA  
CENTRO DE HUMANIDADES  
UNIDADE ACADÊMICA DE GEOGRAFIA  
CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA**

**JOALISSON DOS SANTOS SILVA**

**O DIREITO AO ESPAÇO: um estudo sobre a acessibilidade espacial na Universidade  
Federal de Campina Grande, Campus Campina Grande**

CAMPINA GRANDE – PB  
2023

**JOALISSON DOS SANTOS SILVA**

**O DIREITO AO ESPAÇO: um estudo sobre a acessibilidade espacial na Universidade  
Federal de Campina Grande, Campus Campina Grande**

Monografia apresentada ao Curso de Graduação  
em Licenciatura em Geografia da Universidade  
Federal de Campina Grande, em cumprimento à  
exigência para obtenção do grau de Licenciado  
em Geografia.

Orientadora: Prof. Dra. Sonia Maria de Lira

CAMPINA GRANDE – PB  
2023



Universidade Federal  
de Campina Grande

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE HUMANIDADES  
UNIDADE ACADÊMICA DE  
GEOGRAFIA CURSO DE GEOGRAFIA

FOLHA DE APROVAÇÃO

BANCA EXAMINADORA DE: **JOALISSON DOS SANTOS SILVA**

**TÍTULO: O DIREITO AO ESPAÇO: um estudo sobre a acessibilidade espacial na  
Universidade Federal de Campina Grande, Campus Campina Grande**

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Campina Grande (PB),

*Sonia Maria de Lira*

Prof.<sup>a</sup> Dra. Sonia Maria de Lira (UFCG - Orientadora)

*Ivanalda Dantas Nóbrega*

Prof.<sup>a</sup> Dra. Ivanalda Dantas Nóbrega Di Lorenzo (UFCG - Membro interno)

*Jordania Alyne Santos Marques*

Profa. Ma. Jordania Alyne Santos Marques (IFPB - Membro externo)

Ser jovem e não ser  
revolucionário é uma  
contradição genética -  
Che Guevara (1928-1967)

## AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente, acima de tudo, a Deus, sim, pois creio que seja uma força substancial de tudo que habita esse cosmos e que me permitiu cumprir esse grandioso objetivo em minha vida. Consequente, à minha amada mãe Francineide, que sempre foi meu pilar de apoio e fonte inesgotável de amor e incentivo. Seu constante apoio e encorajamento foram fundamentais para que eu chegasse até aqui, e além.

Deixo também os meus agradecimentos ao meu pai Gilmar, que por mais ausente em vida, participou vivamente nas minhas poucas lembranças e, agora, creio que está sempre presente comigo.

Agradeço também aos meus irmãos, em especial minha irmã Joicy, que sempre esteve ao meu lado, compartilhando alegrias, desafios e conquistas. Sou grato pela cumplicidade e incentivo mútuo, assim como o apoio incondicional do meu padrasto Edberto, minha tia Maria de Jesus e o seu marido Alberto.

Sou muito grato pelos que acreditaram no meu potencial. Aos docentes que passaram até o presente momento na minha vida e ajudaram a construir um cidadão consciente e dedicado à luta pelos direitos humanos. Em especial, a professora Carmeracilda Dantas de Picuí-PB e a professora Dra. Ivanalda Dantas Nóbrega Di Lorenzo, meus mais sinceros agradecimentos.

Sou grato também à minha orientadora, a professora Dra. Sonia Maria de Lira, pois desde o início de minha Graduação admiro bastante por ser uma profissional extremamente dedicada a causa da educação inclusiva, seja trabalhando com questões raciais ou sobre a acessibilidade para pessoas com deficiência, o que me definiu bastante enquanto pesquisador. És um ser humano e educadora muito especial!

Não posso deixar de agradecer também ao movimento estudantil, enquanto estudante militante secundarista, a partir de 2014, no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba campus Picuí (IFPB), onde tudo começou. Ali também me filiei a União da Juventude Socialista (UJS), o que permitiu desbravar as problemáticas nacionais sobre juventudes e educação, descobrindo o meu lugar nessa sociedade, participando ativamente de delegações em congressos nacionais da União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (UBES), posteriormente participei também de encontros e congressos da União Nacional dos Estudantes (UNE), contribuindo para me envolver numa revolta em tentar mudar tal realidade, principalmente a minha, a partir da educação.

Agradeço a todos os amigos e colegas, principalmente os de militância, que compartilharam comigo os desafios e as alegrias dessa caminhada, em especial o companheiro Afrânio Machado (Tchê). Suas palavras de incentivo, apoio mútuo e amizade tornaram essa

jornada acadêmica ainda mais significativa.

Sou grato por ter participado por três períodos letivos como monitor inclusivo, auxiliando e participando no desenvolvimento acadêmico do colega Rodrigo Almeida, para ele, meus agradecimentos mais sinceros, pois sendo um dos idealizadores deste estudo, nunca deixou de acreditar em uma universidade mais acolhedora e humana.

À banca examinadora deste presente trabalho, representada pelas professoras Dr<sup>a</sup>. Sonia Maria de Lira (minha orientadora), Dr<sup>a</sup>. Ivanalda Dantas Nóbrega Di Lorenzo e a professora Ma. Jordânia Alyne Santos Marques.

Por fim, saúdo a memória do camarada Neto Borges, jovem militante negro picuiense. Fomos por muito tempo vizinhos, colegas de turma e depois nos reencontramos no IFPB de Picuí, onde militamos juntos nas trincheiras do movimento estudantil secundarista. Tombou no sonho de se formar neste curso de Geografia desta instituição de ensino.

A todos vocês, minha família, meus pilares, minha base, expresso minha gratidão eterna. Sem o amor, apoio e encorajamento de vocês, esse trabalho não seria possível.

Muito obrigado!

## RESUMO

Com o objetivo de analisar a acessibilidade espacial na Universidade Federal de Campina Grande, Campus Campina Grande (UFCG-CG), a partir das normas vigentes, entre elas a Norma Brasileira de acessibilidade (NBR 9050), com ênfase na inclusão de pessoas com deficiência física. A presente pesquisa científica ocorreu entre março e junho de 2023. Dessa forma, o estudo inicia-se abordando sobre as universidades, estas que também são espaços que atuam no âmbito da formação profissional, tendo bastante relevância para as sociedades, pois pesquisam sobre as contradições existentes e também atuam com os programas de ensino e extensão. Contudo, estes espaços ainda não atendem à população de forma igualitária. Como também, mesmo havendo políticas afirmativas e, embora haja o acesso de minorias ao Ensino Superior, ainda persistem muitas dificuldades para que as pessoas com deficiências permaneçam em tais espaços. O estudo utiliza-se da pesquisa qualitativa a partir de análises bibliográficas e documentais, além de acervo fotográfico envolvendo os espaços utilizados por estudante usuário de cadeiras de rodas, que auxiliou na identificação de objetos acessíveis e inacessíveis na UFCG-CG. Entre os resultados destacamos que a falta de um acompanhamento mais técnico, no que se refere à produção arquitetônica e a manutenção do espaço da universidade ainda não segue as normas vigentes, o que ocasiona uma série de barreiras, principalmente físicas que, de certa forma, inibem a participação cidadã efetiva da pessoa com deficiência física, cabendo a UFCG realizar uma reavaliação estrutural para compor as normas de acessibilidade vigentes. Ademais, existem problemas orçamentários advindos dos cortes financeiros para a educação nos últimos anos, mas estes não podem dispensar a necessidade de políticas de educação inclusiva na UFCG e garantir prioridades na efetivação da mesma.

**Palavras-chave:** Geografia, Acessibilidade espacial, Inclusão, Ensino superior.

## **ABSTRACT**

With the objective of analyzing the spatial accessibility in the Federal University of Campina Grande Campus Campina Grande (UFCG-CG), from the current norms, such as the Brazilian Norm of accessibility (NBR 9050), with emphasis on the inclusion of people with physical disabilities. This scientific research begins and ends simultaneously with the academic period of 2022.2 of UFCG. Thus, the study begins by addressing universities, which are also spaces that act in the scope of professional training, having a lot of relevance for societies, because they research on the existing contradictions and also work with teaching and extension programs. However, these spaces still do not serve the population equally. As well, even though there are affirmative policies and, although there is access of minorities to Higher Education, there are still many difficulties for them to access remain in such spaces. The study uses qualitative research from the case study, using bibliographical and documentary analyses, as well as a photographic collection involving the spaces used by student users of wheelchairs, which helped in the identification of accessible and inaccessible objects at UFCG-CG. Among the results, we highlight that the lack of a more technical follow-up, with regard to the architectural production and the maintenance of the university space, still do not follow the current norms, which causes a series of barriers, mainly physical that, in a certain way, inhibit the effective citizen participation of the person with physical disabilities, and it is up to UFCG to carry out a structural reassessment to compose the current accessibility standards. In addition, there are budgetary problems arising from the financial cuts for education in recent years, but these cannot dispense with the need for inclusive education policies at UFCG and ensure priorities in the implementation of the same.

**Keywords:** Geography, Spatial accessibility, Inclusion, Universities.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

<b>Ilustração 01</b> - Mapa de localização do município de Campina Grande, Paraíba	25
<b>Ilustração 02</b> - Desabamento de teto do Ginásio Poliesportivo da UFCG - CG em 2021	27
<b>Ilustração 03</b> - Proteção lateral para percursos com declives	36
<b>Ilustração 04</b> - Proteção lateral com guarda corpo	37
<b>Ilustração 05</b> - Rebaixamento de calçada – Vista superior	38
<b>Ilustração 06</b> - Redução de percurso de travessia – Exemplo	39
<b>Ilustração 07</b> - Símbolo Internacional de Acesso – SIA	39
<b>Ilustração 08</b> - Número mínimo de sanitários acessíveis	41
<b>Ilustração 09</b> - Áreas de transferência e manobra para uso da bacia sanitária	42
<b>Ilustração 10</b> - Dimensões da barra de apoio	43
<b>Ilustração 11</b> - Áreas de transferência para a bacia sanitária	44
<b>Ilustração 12</b> - Exemplo de dimensões e disposições da barra de apoio	44
<b>Ilustração 13</b> - Exemplo da disposições da papeleira do tipo sobrepor (rolo e interfolhado, correspondentes) - Vista lateral .....	45
<b>Ilustração 14</b> - Área de aproximação para o uso do lavatório - Vista lateral	46
<b>Ilustração 15</b> - Porta de sanitários e vestiários	47
<b>Ilustração 16</b> - Sanitário masculino acessível	48
<b>Ilustração 17</b> - Localização de maçanetas e puxadores (vertical e horizontal)	49
<b>Ilustração 18</b> - Dimensões da mesa (horizontal)	49
<b>Ilustração 19</b> - Cones visuais da pessoa da pessoa em cadeira de rodas - Exemplo	51
<b>Ilustração 20</b> - Auditório - Perspectiva	51
<b>Ilustração 21</b> - Espaço para PCR em auditório - Vista superior	52
<b>Ilustração 22</b> - M.R semelhante a cadeira de rodas utilizada pelo participante	53
<b>Ilustração 23</b> - Localização de pontos factuais averiguados/comparados com a NBR 9050	55
<b>Ilustração 24</b> - Entrada do Bloco BG	56
<b>Ilustração 25</b> - Comparação entre a Entrada do Bloco BG e a NBR 9050 (2021)	57
<b>Ilustração 26</b> - Comparação entre a travessia elevada do Bloco BG e a NBR 9050 (2021)	58
<b>Ilustração 27</b> - Entrada do Bloco BH (Grupos de pesquisas)	59
<b>Ilustração 28</b> - Comparação da Norma com a entrada do Bloco BH (Grupos de pesquisas)	60
<b>Ilustração 29</b> - Acesso do Bloco BG com a presença de calçada rebaixada	60
<b>Ilustração 30</b> - Comparação da Norma com a rampa de acesso ao Bloco BG (lado oeste)	61
<b>Ilustração 31</b> - Registro fotográfico (d), calçada com obstrução por veículo e com presença de problemas estruturais avançados .....	62
<b>Ilustração 32</b> - Rampa de acesso ao primeiro pavimento de lanchonetes	63
<b>Ilustração 33</b> - Exemplo apresentado pela NBR 9050 (2021)	64

<b>Ilustração 34</b> - Pontos danosos e/ou fora da Norma	65
<b>Ilustração 35</b> - Exemplo apresentado pela NBR 9050 (2021), para tratamento de desníveis	66
<b>Ilustração 36</b> - Rampa de acesso ao primeiro pavimento de salas do Bloco BC	66
<b>Ilustração 37</b> - Calçamento irregular com trepidação danosa ao uso de cadeira de rodas	67
<b>Ilustração 38</b> - Área considerada acessível, com a presença de rebaixamento de calçadas, piso tátil, sinalização, faixa elevada e vaga exclusiva atendendo a Norma vigente .....	69
<b>Ilustração 39</b> - Área potencialmente perigosa, não atende a NBR 9050 (2021)	70
<b>Ilustração 40</b> - Área completamente inacessível, não atende a Norma e nem as legislações vigentes .....	71
<b>Ilustração 41</b> - Localização dos Blocos BG, CH e Biblioteca Central	73
<b>Ilustração 42</b> - Panorâmica do Bloco BG e rampa de acesso sem acessibilidade no Bloco	74
<b>Ilustração 43</b> - Entrada e corredor principal do Bloco BG	75
<b>Ilustração 44</b> - Banheiro acessível do Bloco BG (térreo)	76
<b>Ilustração 45</b> - Disposição dos objetos e diâmetros do banheiro do Bloco BG (térreo)	77
<b>Ilustração 46</b> - Comparação de alguns pontos do Bloco CH com a NBR 9050 (2021)	79
<b>Ilustração 47</b> - Comparação de alguns pontos da Biblioteca Central com a NBR 9050	80

## **LISTA DE SIGLAS**

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas  
CONUNE – Congresso da União Nacional dos Estudantes  
CH – Centro de Humanidades  
CCT – Centro de Ciências Tecnológicas  
CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito  
EUA – Estados Unidos da América  
IES – Instituição de Ensino Superior  
LBI – Lei Brasileira de Inclusão  
M.R – Módulo de Referência  
MEC – Ministério da Educação  
NAI – Núcleo de Acessibilidade e Inclusão  
PaqTcPB – Parque Tecnológico da Paraíba  
PRAC – Pró-reitoria de Assuntos Comunitários  
PNAES – Programa Nacional de Assistência Estudantil  
PDE – Plano de Desenvolvimento da Educação  
PCR – Pessoa em Cadeira de Rodas  
PMR – Pessoa com Mobilidade Reduzida  
REUNI – Reestruturação e Expansão das Universidades Federais  
SIA – Símbolo Internacional de Acessibilidade  
UAG – Unidade Acadêmica de Geografia  
UNE – União Nacional dos Estudantes  
UnB – Universidade de Brasília  
UFBA – Universidade Federal de Brasília  
UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro  
UFPB – Universidade Federal da Paraíba  
UFCG – Universidade Federal de Campina Grande  
USAID – United States Agency for International Development  
USP – Universidade de São Paulo

## SUMÁRIO

<b>CAPÍTULO I - INTRODUÇÃO E CAMINHO METODOLÓGICO DA PESQUISA ....</b>	<b>13</b>
<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>13</b>
<b>1.1 CAMINHO METODOLÓGICO PERCORRIDO .....</b>	<b>14</b>
<b>CAPÍTULO II - O ESPAÇO E CIDADANIA: O DIREITO À UNIVERSIDADE .....</b>	<b>17</b>
<b>2.1 PARA SER, DEVO ESTAR: O ESPAÇO ENQUANTO DIREITO .....</b>	<b>18</b>
<b>2.2 A ORIGEM DA UNIVERSIDADE NO MUNDO E NO BRASIL .....</b>	<b>19</b>
<b>2.2.1 ENSINO SUPERIOR PÚBLICO BRASILEIRO .....</b>	<b>20</b>
<b>2.2.2 AS UNIVERSIDADES NA PARAÍBA .....</b>	<b>24</b>
<b>2.2.2.1 A UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG .....</b>	<b>25</b>
<b>CAPÍTULO III - ACESSO E ACESSIBILIDADE NO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO BRASILEIRO .....</b>	<b>29</b>
<b>3.1 A ACESSIBILIDADE NO ESPAÇO EDUCACIONAL .....</b>	<b>34</b>
<b>3.1.1 O DIREITO DO ESTUDANTE COM DEFICIÊNCIA FÍSICA .....</b>	<b>35</b>
<b>3.1.1.1 NBR 9050: DESLOCAMENTO SEGURO E ACESSÍVEL .....</b>	<b>36</b>
<b>3.1.1.2 NBR 9050: BANHEIROS E VESTIÁRIOS ACESSÍVEIS .....</b>	<b>40</b>
<b>3.1.1.3 NBR 9050: SALA DE AULA E AUDITÓRIO ACESSÍVEL .....</b>	<b>48</b>
<b>CAPÍTULO IV - CARACTERIZAÇÃO DOS ESPAÇOS “ACESSÍVEIS” DA UFCG-CG .....</b>	<b>54</b>
<b>4.1 CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETOS: ÁREAS EXTERNAS .....</b>	<b>54</b>
<b>4.2 CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETOS: ÁREAS INTERNAS .....</b>	<b>72</b>
<b>RESULTADOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>82</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>84</b>

## CAPÍTULO I

### INTRODUÇÃO E CAMINHO METODOLÓGICO DA PESQUISA

#### 1. INTRODUÇÃO

A presente pesquisa surge em virtude da participação efetiva do pesquisador enquanto monitor inclusivo de estudante usuário de cadeira de rodas durante três períodos letivos em uma universidade federal. Para isso, levou-se em consideração análises sobre a construção do espaço universitário, que ocorre a partir de um processo complexo, permeado por questões sociais e políticas, e que envolve diversos agentes como: o Estado, as empresas privadas, os movimentos sociais, conforme apontado por Santos (2006). As contradições sociais também estão presentes nas universidades, demandando políticas afirmativas para diminuição das desigualdades.

Conforme destacado por Santos (2013) o acesso aos direitos sociais, culturais e ambientais é essencial para o pleno exercício da cidadania. Isso engloba não apenas o acesso à saúde, educação, cultura e um ambiente saudável, mas também a garantia de igualdade de oportunidades para todos os indivíduos.

Neste contexto, destacamos o direito ao espaço pelo cidadão, o qual deve possibilitar as condições adequadas para qualquer pessoa ir e vir. Ademais, o espaço universitário necessita proporcionar a acessibilidade às diversas repartições, proporcionando as condições para aprendizagem e participação na vida acadêmica. Sendo assim, os direitos das pessoas com deficiência devem ser garantidos com prioridade, cabendo ao gestor público aplicar as normatizações vigentes, favorecendo a inclusão destas pessoas.

Desta forma, o trabalho aqui apresentado tem o objetivo de analisar a acessibilidade na Universidade Federal de Campina Grande Campus Campina Grande (UFPG-CG), de acordo com a norma NBR 9050 (2021), com ênfase na inclusão de pessoas com deficiência física. Isto porque existem parâmetros técnicos para que todas as pessoas possam e devam se utilizar de todos os objetos do espaço, independentes de sua condição física ou sensorial.

O trabalho inicia-se com breves reflexões teórico-conceituais acerca do espaço e cidadania, destacando o direito à universidade. Posteriormente, apresenta-se um panorama da evolução das universidades ao longo do tempo, no mundo, no Brasil e na Paraíba, destacando

a UFCG neste contexto.

Em seguida, o estudo traz o tema do acesso e acessibilidade ao Ensino Superior brasileiro, com foco na Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) e outras normatizações. Sendo discutida a importância de garantir a igualdade de oportunidades ao ambiente físico das universidades e como a falta de acessibilidade pode impactar a participação e o aprendizado dos estudantes com deficiências. Na continuidade, analisa-se a aplicação da NBR 9050 (2021) em espaços da UFCG para estudantes com deficiência motora.

## 1.1 CAMINHO METODOLÓGICO PERCORRIDO

Considerando o espaço universitário no que diz respeito à acessibilidade espacial, delineia-se uma abordagem mais observacional para a caracterização dos objetos presentes e, que impactam na vida acadêmica do estudante com deficiência física, à medida em que se burlam as normas vigentes para a promoção da inclusão.

A observação constitui elemento fundamental para a pesquisa. Desde a formulação do problema, passando pela construção de hipóteses, coleta, análise e interpretação dos dados, a observação desempenha papel imprescindível no processo de pesquisa. É, todavia, na fase de coleta de dados que o seu papel se torna mais evidente. (GIL, 2008, p.100).

Portanto a observação junto com outras técnicas de pesquisa utilizadas como: a análise bibliográfica, documental e o registro fotográfico foram fundamentais no presente estudo. Alinhado a isto, a presente pesquisa se caracteriza como um estudo de caso, pois se trata de “[...] um estudo empírico que investiga um fenômeno atual dentro do seu contexto de realidade.” (GIL, 2008, p.58).

Diante disso, cabe ressaltar que a análise dos dados delineia-se puramente qualitativa, pois esta não baseia-se em procedimentos previamente definidos, como ocorre nas análises tidas como quantitativas, como apontado Gil (2008). O referido autor ainda aponta que as pesquisas qualitativas proporcionam ao pesquisador uma certa liberdade no que diz respeito ao delineamento da pesquisa, sendo que “[...] a análise dos dados na pesquisa qualitativa passa a depender muito da capacidade e do estilo do pesquisador.” (GIL, 2008, p.175).

Gil (2008) citando Miles e Huberman (1994) reitera que este tipo de abordagem geralmente leva em consideração três etapas para a análise dos dados obtidos, que são: a redução, sendo esta definida como a capacidade do pesquisador em sumarizar tais dados que

envolvem “[...] a seleção, a focalização, a simplificação, a abstração e a transformação dos dados originais [...]” (GIL, 2008, p.175); a exibição, que consiste na organização de textos, figuras, mapas e entre outros elementos que auxiliam no entendimento do estudo, permitindo “[...] a análise sistemática das semelhanças e diferenças e seu inter-relacionamento.” (GIL, 2008, p.175); e a conclusão/verificação é a etapa final, pois para se ter uma conclusão do que se está averiguando, deve-se haver uma verificação minuciosa dos dados coletados, sabendo que a conclusão “[...] requer uma revisão para considerar o significado dos dados, suas regularidades, padrões e explicações.” (GIL, 2008, p.176).

Tesch (1990), um outro autor citado também por Gil (2008), define que existem dez tipos de princípios e práticas para que ocorra uma análise qualitativa, destacando-se aqui, a sexta, pois esta considera a comparação como uma ferramenta intelectual útil, o que é bastante compreensível neste estudo sobre a acessibilidade espacial, pois a mesma considera pontos factuais em comparação com normas e regulamentações existentes. Sobre a comparação, Gil (2008), discorre que:

Os procedimentos comparativos são usados nos mais diversos momentos do processo de análise. Os dados obtidos, por sua vez, podem ser comparados com modelos já definidos, com dados de outras pesquisas e também com os próprios dados. Esta comparação é que possibilita estabelecer as categorias, definir sua amplitude, resumir o conteúdo de cada categoria e testar as hipóteses. (GIL, 2008, p. 176).

Dessa forma, os procedimentos comparativos, adotados no presente estudo, possibilita indagar sobre as reais condições espaciais registradas no campus Campina Grande da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG-CG), comparando com estudos e normatizações, a exemplo da NBR 9050 (2021), definindo e qualificando a acessibilidade espacial da instituição, o que caracteriza esta, uma “atividade eclética”, como apontado por Gil (2008, p. 176) em relação a prática da manipulação dos dados, pois permite que o pesquisador utilize de outras metodologias para a sua realização. (GIL, 2008).

Alinhado a isto a pesquisa bibliográfica e documental são fundamentalmente essenciais, sendo estes procedimentos considerados os primeiros passos de coleta de dados em uma pesquisa científica, como aponta Pedra (2023). Nesse sentido, buscou-se coletar em acervos bibliográficos de diversas áreas do conhecimento, para bem melhor fundamentar tal pesquisa, como artigos científicos, monografias, dissertações e livros. Gil (2008) enfatiza que a pesquisa bibliográfica possui uma vantagem, que reside:

[...] no fato de permitir ao investigador a cobertura de uma gama de fenômenos muito mais ampla do que aquela que poderia pesquisar diretamente. Esta vantagem se torna particularmente importante quando o problema de pesquisa requer dados muito dispersos pelo espaço. (GIL, 2008, p.50).

Esses dados, citado por Gil (2008), compreende como as fontes averiguadas, como os dados utilizados para fundamentar este estudo sobre acessibilidade espacial, que necessitou se basear em diversas literaturas além da geográfica, como por exemplo a utilização da NBR 9050 de 2021, material amplamente divulgado e estudado por engenheiros e/ou arquitetos.

Embora o acervo bibliográfico reunido já forme um arcabouço teórico-conceitual bastante considerável para este estudo, isso só não abarca de forma contundente a explicação de fatos apresentados mediante a elaboração da presente pesquisa. Nesse sentido, a pesquisa documental e a análise são outras ferramentas metodológicas utilizadas a fim de complementar tais dados, como a utilização de matérias de jornais para a exemplificação de alguns fatos. Para Gil (2008):

O desenvolvimento da pesquisa documental segue os mesmos passos da pesquisa bibliográfica. Apenas há que se considerar que o primeiro passo consiste na exploração das fontes documentais, que são em grande número. Existem, de um lado, os documentos de primeira mão, que não receberam qualquer tratamento analítico, tais como: documentos oficiais, reportagens de jornal, cartas, contratos, diários, filmes, fotografias, gravações etc. (GIL, 2008, p.51).

Portanto, a pesquisa bibliográfica junto à pesquisa documental estrutura e embasa ainda mais a pesquisa científica. Essa configuração caracteriza mais precisão no tocante ao tratamento das informações coletadas, contribuindo para a análise estatística desses dados. (GIL, 2008).

Arelado a isto está o registro fotográfico que compõe o acervo utilizado como complemento documental deste estudo. A captura e o uso das imagens focalizam a problemática alinhada à contextualização científica do que está sendo abordado naquele instante. Para Rios et al (2016) sobre o uso da imagem, retrata:

A importância de pensar a função da imagem, o porquê de sua produção e para que tem servido a veiculação das imagens é fundamental quando utilizada como fonte para estudo, como objeto de pesquisa ou de conhecimento, de modo a contextualizá-la histórica e culturalmente. (RIOS et al., 2016, p.104).

Isto posto, cabe considerar que o tratamento das imagens analisadas sobre a percepção da acessibilidade espacial dentro de uma IES, na ótica das normas vigentes, resulta numa validade mais assertiva acerca da problemática abordada em função da comparação entre o que está apresentado na realidade pela imagem com o que está dito em leis e normas como a NBR 9050 (2021).

## CAPÍTULO II

### O ESPAÇO E A CIDADANIA: O DIREITO À UNIVERSIDADE

O espaço é de suma importância para a vida e o desenvolvimento humano. Este conceito, chave da Geografia, possibilita entender sobre as interações socioespaciais existentes, fazendo-o de acordo com Lacoste (1976, p.253) “um mecanismo”. Diante disso, reiteramos Santos (2006, p.39), quando trata o espaço enquanto um “conjunto indissociável de sistemas de objetos e sistema de ação.” (SANTOS, 2006, p.39).

Dessa forma, surgem as inter-relações, que ocorrem através desse conjunto indissociável de sistemas de objetos e sistema de ação. Isso é compreendido a partir da presença de determinados grupos nos diversos objetos espaciais, sejam eles: bancos, mercados, lojas e, até mesmo, aparelhos públicos como hospitais, escolas entre outros, que vão apresentando as ações daqueles que estão presentes em tais locais.

Santos ressalta: "os objetos estão lá, são a matéria da ação. Eles são o dado da ação, a realidade que se impõe à ação" (SANTOS, 2006, p. 106). Os objetos são os elementos físicos, os artefatos e as estruturas presentes no espaço que influenciam as ações e as possibilidades de interação dos indivíduos.

Diante disso, o autor compreende que: "a sociedade vive pela ação, é ação em todos os sentidos da palavra. (...) As ações humanas dão conteúdo ao espaço. As ações humanas modificam o espaço" (SANTOS, 2006, p. 106). Ele destaca a importância das ações humanas na produção e transformação do espaço, pois é por meio dessas ações que se criam relações, se estabelecem conexões e se moldam as características do ambiente geográfico.

Nesse contexto, os espaços são transformados de acordo com as necessidades dos grupos que dele se utilizam e o produzem, isto, porque “[...] o espaço está sempre mudando em sua fisionomia, em sua fisiologia, em sua estrutura, em suas aparências e em suas relações.” (SANTOS, 2006, p.141).

Nessa visão sobre o espaço e suas relações entende-se uma certa subdivisão de forma escalar, sendo bastante contundente para as análises socioespaciais. Os estudos dos micro e macro espaços necessitam ser analisados através das inter-relações presentes neles. Contudo, na ótica da Geografia Crítica esta investigação tem sido pouco explorada, mas tal concepção geográfica possui todo aporte teórico para contribuir com tais reflexões. Dessa forma, Lira (2021) aponta que:

Esses espaços precisam ser analisados através das práticas sociais que neles ocorrem, verificando-se as contradições que ali acontecem e as relações de poder existentes. Dessa forma, indivíduos e grupos que convivem nos espaços cotidianos também precisam ser investigados [...] (LIRA, 2021, p.189).

Por isso, neste trabalho, iremos tratar sobre o microespaço universitário, especificamente sobre o espaço Campina Grande da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) em suas inter-relações socioespaciais com estudantes com deficiência motora.

## 2.1 PARA SER DEVO ESTAR: O ESPAÇO ENQUANTO DIREITO

Numa perspectiva inclusiva, não podemos deixar de tratar o espaço enquanto direito do cidadão. Para isso, deve-se compreender que o conceito de cidadania é partilhado como herança social, mantendo uma certa harmonia para a convivência no espaço entre os seres. Santos (2013, p.82), afirma que “a cidadania é uma lei da sociedade que, sem distinção, atinge a todos e investe cada qual com a força de se ver respeitado contra a força, em qualquer circunstância.”

Assim o conceito de cidadania é fundamental para as sociedades modernas, sofrendo evoluções ao longo do tempo<sup>1</sup>, mas sempre levando em consideração um de seus princípios básicos, que é a liberdade. Dessa forma, além dessa conquista, o homem pode agora desenvolver “[...] aprendizado para novas liberdades, até que se chegasse às ideias modernas de sociedade civil, um corpo social que só existe porque há homens ciosos dos seus direitos; e existe a despeito do Estado” (SANTOS, 2013, p.85).

Ainda segundo Santos (2013), o acesso aos direitos sociais, culturais e ambientais é uma condição essencial para o pleno exercício da cidadania. Isso inclui o acesso à saúde, à educação, à cultura, ao meio ambiente saudável, entre outros direitos. Assim, o Estado deve ser promotor da diminuição das desigualdades e da promoção da cidadania através das políticas públicas que possibilitem a garantia desses direitos, inclusive a mobilidade.

---

<sup>1</sup> O conceito de cidadania em linha evolutiva pode ser explicada neste recorte do texto de Santos “[...] a evolução que começa com a aquisição do status de cidadão, membro de uma sociedade civil reconhecida como tal, isto é, a conquista de direitos políticos individuais, prossegue com o reconhecimento de direitos coletivos, pertinentes aos grupos que constituem a coletividade nacional e autorizados a formar associações representativas legitimadas, até que “um terceiro conjunto de direitos - os direitos sociais - garantiriam ao indivíduo um padrão de vida decente, uma proteção mínima contra a pobreza e a doença, assim como uma participação na herança social”. (SANTOS, 2013, p.85).

Diante disso, as universidades também demandam tais políticas, pois, a construção do espaço universitário ocorre através de um processo social e político bastante complexo e que envolve uma série de agentes, incluindo o Estado, as empresas privadas e os movimentos sociais.

As universidades são locais de produção e disseminação do conhecimento, além da formação de profissionais para atenderem a sociedade. Sendo assim, tem um papel importante na história da humanidade e precisa garantir a todos os seus membros condições mais equitativas para a apropriação do conhecimento.

Dessa forma, o espaço universitário público deve estar aberto à participação e à intervenção dos cidadãos. Contudo, tal espaço ainda é um privilégio de poucos. Nesse sentido, a tratativa seguinte refere-se ao contexto do direito ao Ensino Superior, resgatando sobre as origens da universidade.

## 2.2 A ORIGEM DA UNIVERSIDADE NO MUNDO E NO BRASIL

As universidades sempre foram motivos de desejo e sonhos de muitos jovens e adultos. Entretanto, a busca por uma qualificação superior nem sempre esteve ao alcance de determinados grupos da sociedade. Nisso, para compreender a universidade contemporânea, deve-se pensá-la no passado e como se deu a sua evolução até os dias atuais.

A ideia de universidade surgiu na Europa medieval (entre os séculos XI e XII), pois os gregos já faziam estudos em diversas áreas, porém em escolas separadas (ALMEIDA et al., 2021). Diante disso, essas instituições foram ganhando teores religiosos, na sua maioria, e algumas poucas escolas tidas como pagãs seguiam uma perspectiva mais racionalista, o que contrariava os interesses da igreja na época, como afirma Almeida (2021):

[...] a institucionalização das universidades ocorreu, principalmente, na Idade Média, nos séculos XI e XII, a partir da atuação da igreja católica. As primeiras escolas de Ensino Superior foram fundadas em Paris e Bolonha com os cursos de Teologia e Artes Liberais. No decorrer do tempo o ensino universitário passou a ocorrer numa perspectiva mais crítica, seguindo a linha mais racionalista, sendo condenado pela igreja. (ALMEIDA et al., 2021, p.186).

Essa presença da igreja na fundamentação das universidades está presente até em sua etimologia, que parte do Latim Universitas, no qual possui um sentido de que “seres ou coisas constituem o todo”. (CARVALHO, 1983, p.1).

Dessa forma, compreende-se que os interesses da igreja católica com tal instituição se constituiu a partir do poder da burguesia das sociedades em diversas épocas, o que

fomentava uma formação para as elites. Entretanto, com a presença dicotômica da escola racionalista novas perspectivas para as universidades foram surgindo a partir das contestações da realidade (ALMEIDA et al., 2021, p.186). Nesse sentido, a universidade moderna:

[...] possibilita a problematização do *status quo* instituído e pode contribuir para a emancipação dos sujeitos. E, embora ainda esteja, em grande parte, servindo aos interesses capitalistas, também tem fomentado ações que contestam as contradições existentes. (ALMEIDA et al., 2021, p.187).

Desse modo, principalmente a universidade pública tem travado embates que contestam a realidade de desigualdades existentes. E, no Brasil, as contradições também são encontradas nos espaços universitários.

### 2.2.1 ENSINO SUPERIOR PÚBLICO BRASILEIRO

A educação superior no Brasil se caracterizou, ao longo do tempo, pelos interesses coloniais, surgindo inicialmente como forma de produzir profissionais com determinada qualificação para trabalharem na colônia, ou seja, uma formação voltada para a elite aristocrática, ainda mesmo que com uma certa resistência, como explica Fávero (2006, p.20):

A história da criação de universidade no Brasil revela, inicialmente, considerável resistência, seja de Portugal, como reflexo de sua política de colonização, seja da parte de brasileiros, que não viam justificativa para a criação de uma instituição desse gênero na Colônia, considerando mais adequado que as elites da época procurassem a Europa para realizar seus estudos superiores.

Vale destacar que, embora tenham sido criadas algumas escolas superiores de caráter profissionalizante durante o período monárquico, o Brasil só consegue mais tarde diversificar a profissionalização e, de fato instituir o espaço universitário.

A partir de 1808, são criados cursos e academias destinados a formar, sobretudo, profissionais para o Estado, assim como especialistas na produção de bens simbólicos, e num plano, talvez, secundário, profissionais de nível médio (FÁVERO, 2006, p.20).

Décadas seguintes, surgem a Universidade de São Paulo (USP) que foi fundada em 1827 e a Faculdade de Direito de Olinda (atual Universidade Federal de Pernambuco), naquele mesmo ano. Como também, a Faculdade de Medicina da Bahia (atual Universidade Federal da Bahia - UFBA) em 1832 (FÁVERO, 2006).

Algumas destas instituições fizeram uma junção e se transformaram na Universidade do Rio de Janeiro. De acordo com Fávero (2006, p.22) “[...] a Universidade do Rio de Janeiro é a primeira instituição universitária criada legalmente pelo Governo Federal”, tendo sido

criada em 1920, por meio do Decreto n.º 14.343, pelo então presidente Epitácio Pessoa. (FÁVERO, 2006).

Esse decreto foi um marco importante na história da educação brasileira, pois estabeleceu a primeira universidade federal do país, consolidando a importância do ensino superior como um instrumento de desenvolvimento e progresso.

Também houve a criação do Ministério da Educação e Saúde Pública, em 1930, quando o Governo Federal passou a exercer uma centralização cada vez mais forte em diversos setores da sociedade e a adoção, pelo o então Ministro Francisco Campos, de algumas medidas para a consolidação do projeto universitário brasileiro, sendo elas:

A promulgação do Estatuto das Universidades Brasileiras (Decreto-lei nº 19.851/31) à organização da Universidade do Rio de Janeiro (Decreto-lei nº 19.852/31) e à criação do Conselho Nacional de Educação (Decreto-lei nº 19.850/31). (FÁVERO, 2006, p.23).

Tais medidas foram pensadas para que a função da universidade não ficasse restringida apenas à didática, mas também de englobar a busca pelo conhecimento científico puro e a promoção da cultura de forma desinteressada. Entretanto, isso, de certa forma, não se consolida e, logo após, o país passa a focar na industrialização, sendo que em 1950, o Brasil acelera o seu ritmo em virtude do crescimento econômico.

A partir da década de 50, acelera-se o ritmo de desenvolvimento no país, provocado pela industrialização e pelo crescimento econômico. Simultaneamente às várias transformações que ocorrem, tanto no campo econômico quanto no sociocultural, surge, de forma mais ou menos explícita, a tomada de consciência, por vários setores da sociedade, da situação precária em que se encontravam as universidades no Brasil. (FÁVERO, 2006, p.29).

Diante disso, emergiram diversos conflitos, que culminaram na reformulação do sistema educacional do país com a participação do movimento estudantil, organizado pela União Nacional dos Estudantes (UNE), dando destaque aos problemas enfrentados em cada universidade do país em seus seminários e congressos nacionais (FÁVERO, 2006, p.30).

Para a União Nacional dos Estudantes (UNE), a luta pela reforma universitária começa de forma sistemática, em 1957, com o I Seminário de Reforma de Ensino, promovido por essa entidade. Contudo, segundo as palavras de um de seus presidentes, José Serra, a visão de reforma desse seminário é ainda uma visão parcelada, imediata e exclusivamente didática. (FÁVERO, 1995, p.37).

Os debates e reivindicações, inicialmente restritos ao meio acadêmico, expandiram-se e passaram a incluir vozes de diversos setores da sociedade, resultando em uma análise crítica e sistemática da universidade no país. Dessa forma, os movimentos pela modernização no Ensino Superior ganham mais força com a criação da Universidade de Brasília (UnB), como destaca Fávero (2006):

Instituída por meio da Lei nº 3.998, de 15 de dezembro de 1961, a UnB surge não apenas como a mais moderna universidade do país naquele período, mas como um divisor de águas na história das instituições universitárias, quer por suas finalidades, quer por sua organização institucional, como o foram a USP e a UDF nos anos 30. (FÁVERO, 1995, p.29).

Dessa forma, a UNB destaca-se, pois leva em consideração que as universidades não são instituições voltadas apenas para a criação de profissionais para o mercado de trabalho, mas reconfigura esse pensamento, trazendo “[...] mudanças no que diz respeito ao ensino, à gestão e a enxergar e promover as finalidades de uma universidade.” (OLIVEIRA, 2022, p.60).

Todavia, anos seguintes, com a instauração do Golpe Militar de abril de 1964, esse plano de uma universidade crítica<sup>2</sup> e plural é posto abaixo. Com o apoio de órgãos federativos vindos dos Estados Unidos (EUA), a exemplo da USAID<sup>3</sup> (United States Agency for International Development), firmando parceria com o Ministério da Educação (MEC) da época. Essa parceria entre o MEC e a USAID, já nos anos seguintes do golpe, provocaram impactos bastante negativos no campo educacional como um todo. (GUISONI, 2014).

Além disso, a presença do governo norte-americano teria levado a uma série de mudanças nas políticas e práticas educacionais no Brasil, que foram criticadas por promover uma perspectiva conservadora e por desvalorizar a educação crítica, a autonomia e a participação social dos estudantes, como aponta Guisoni (2014):

Dois anos após o impacto do golpe militar e da brutal repressão que se seguiu, os estudantes viam os seus problemas se agravarem. O número de vagas nas escolas era sempre mais insuficiente. As verbas para a educação, ridículas. A estrutura do ensino, completamente ultrapassada, e a partir de 1965 havia ameaças de ser reformulada para atender aos interesses do imperialismo norte-americano. (GUISONI, 2014, p.33).

Alguns desses acordos incluíram a introdução de currículos mais padronizados, focados em habilidades técnicas e voltados para o mercado de trabalho, em detrimento de uma educação mais ampla e crítica. Além disso, a parceria com a USAID e outras organizações internacionais também é apontada como uma forma de interferência externa na soberania nacional e na autonomia do sistema educacional brasileiro. (CUNHA, 2007). Ainda sobre isso:

---

<sup>2</sup> A universidade crítica, de acordo com Cunha (2007), é a “[...] expressão que sintetizava o projeto contrário ao do governo autoritário [...]” (CUNHA, 2007, p.19).

<sup>3</sup> A USAID é um órgão de política externa do governo estadunidense que surgiu em 1961, dois anos após a revolução cubana. Seu propósito era financiar programas de desenvolvimento em países pobres que tinham importância estratégica para os Estados Unidos dentro da Guerra Fria, sempre com objetivo de enfraquecer movimentos populares, revolucionários e anti-imperialistas. Segundo o [...] texto "As universidades brasileiras na Guerra Fria" (disponível em [Universidades - Memórias da ditadura \(memoriasdaditadura.org.br\)](http://Universidades - Memórias da ditadura (memoriasdaditadura.org.br))).

Em 1965, Suplicy de Lacerda, primeiro Ministro da Educação do ditador Castelo Branco, concluiu uma “limpeza” no seu setor. Havia decretado a extinção da UNE, das Uniões Estaduais de Estudantes e dos Diretórios Acadêmicos, criando em seus lugares falsas entidades estudantis. Mandou prender centenas de estudantes. (GUISONI, 2014, p.33).

Sob forte repressão, estudantes, professores e profissionais da educação que iam contra os ideais da ditadura, foram duramente reprimidos e por muitos, afastados de seus cargos e/ou torturados. Mesmo diante das repressões estabelecidas no período de ditadura, o movimento estudantil ainda manteve estabilidade, mesmo que agindo na ilegalidade, proporcionando debates e discussões acerca da educação no país, como em julho de 1966, no qual a União Nacional dos Estudantes (UNE) proporciona o seu 28º Congresso (CONUNE), “burlando o aparato policial montado” (GUISONI, 2014, p.34).

Algumas medidas foram tomadas pelo governo do ditador Castelo Branco, a fim de reverter a crise nas universidades, por meio da criação do Decreto nº 62.937, de 02 de julho de 1968<sup>4</sup>, a fim de solucionar tais problemas. Assim, em seu Relatório Final:

[...] aparece registrado que essa crise sensibilizou diferentes setores da sociedade, não podendo deixar de “exigir do Governo uma ação eficaz que enfrentasse de imediato o problema da reforma universitária, convertida numa das urgências nacionais” (FÁVERO, 2006, p.32).

O movimento estudantil dos anos 1970 também se engajou em pautas sociais mais amplas, como a defesa dos direitos humanos, a luta pela igualdade racial, a oposição à ditadura e a busca por reformas políticas e sociais. Fávero (2006) aponta que ainda em meados da década mencionada, a repressão tem uma diminuição gradativa, com isso, houve também expressivamente o reaparecimento dos movimentos sociais com as voltas das passeatas nas ruas, professores e servidores organizando sindicatos para as categorias, sendo que:

[...] a reorganização do movimento estudantil, como a de outros grupos da sociedade civil, só irá se efetivar no final dos anos 70, com a abertura política e a promulgação da Lei da Anistia. Nas universidades públicas, após esta Lei se processa o retorno de vários professores afastados, compulsoriamente, após o AI-5. (FÁVERO, 2006, p.34).

Anos mais tarde, no processo de redemocratização do país, na década de 1980, as universidades brasileiras passaram por uma série de mudanças e transformações. Houve um aumento significativo no número de instituições de Ensino Superior, bem como na oferta de cursos de graduação e pós-graduação.

Em 1984, o movimento estudantil engrossava o coro e as multidões que saíam às ruas em prol da Campanha Diretas Já. A UNE, juntamente com os partidos de

---

<sup>4</sup> Decreto nº 62.937, de 2 de Julho de 1968 Dispõe sobre a instituição de grupo de trabalho para promover a reforma universitária e dá outras providências. (BRASIL, 1968).

oposição e setores organizados da sociedade civil, foi uma das grandes apoiadoras dessa campanha, chegando a mobilizar centenas de estudantes em defesa das eleições diretas para presidente da República. (SANTANA, 2007, p.201).

Nesse cenário, as universidades também passaram a ser mais valorizadas como espaços de produção de conhecimento e inovação, e a pesquisa e a extensão universitária se tornaram atividades cada vez mais importantes. Ademais, conforme as políticas estaduais e suas influências no cenário político nacional, cada ente federativo ampliou também outras Instituições de Ensino Superior (IES), inclusive no Estado da Paraíba.

### 2.2.2 AS UNIVERSIDADES NA PARAÍBA

As universidades paraibanas surgiram por volta dos anos 50, com a junção de diversas faculdades já existentes no estado, formando a Universidade da Paraíba que, posteriormente, se tornou a Universidade Federal da Paraíba (UFPB) a partir de sua federalização pela Lei nº. 3.835, de 13 de dezembro de 1960.

De acordo com Rocha (2022), o grande diferencial da UFPB, no estado paraibano, até início do milênio foi a expansão e interiorização de seus *campus*. Entretanto, foi só a partir da implementação da Lei nº. 10.419, de 9 de abril de 2002, que houve o desmembramento de algumas unidades para a criação da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), com Campina Grande na cidade de Campina Grande, localizada no Agreste paraibano (BRASIL, 2002).

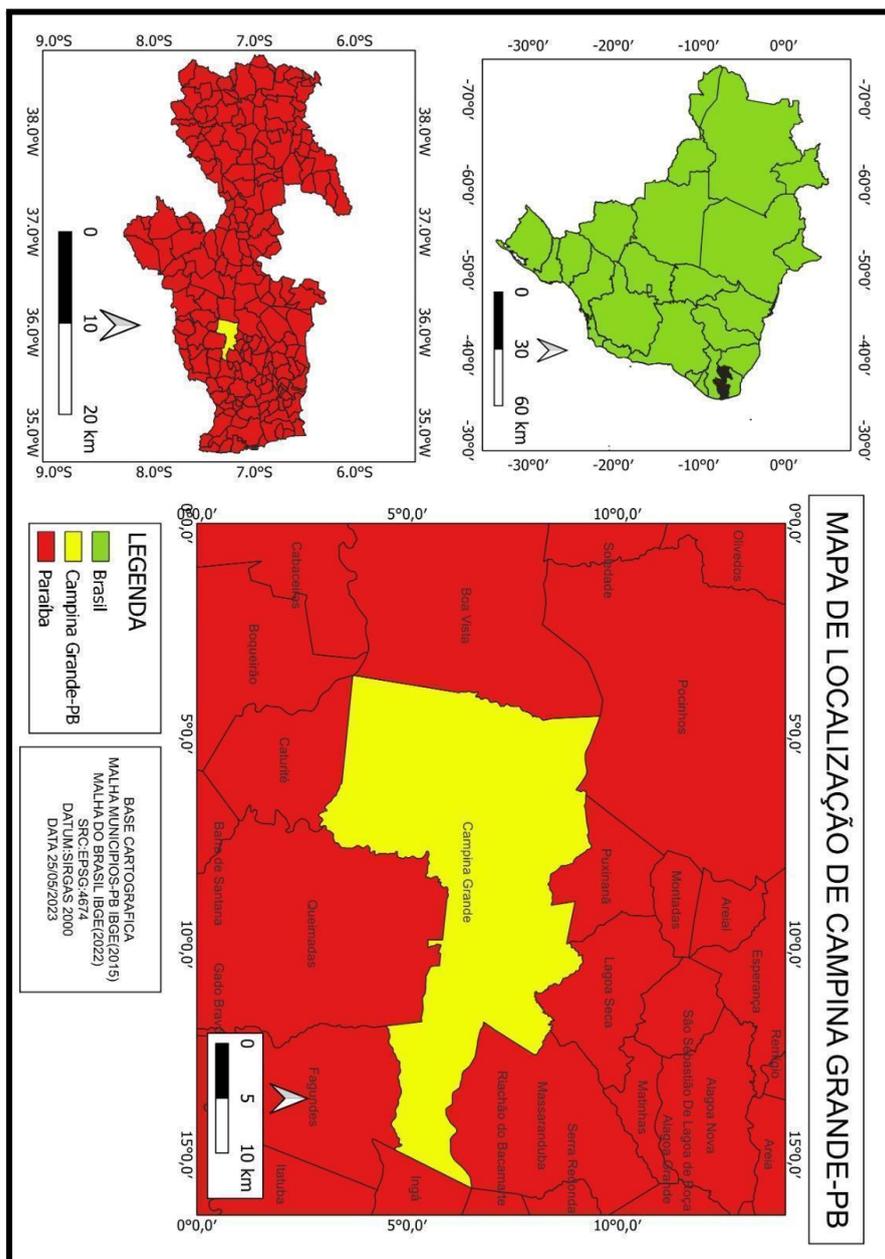
Posteriormente, a UFCG, a partir da aplicação do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni) e, mediante ao Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007, se descentraliza com uma estrutura multicampi, promovendo a sua expansão e interiorização no estado, fazendo parte do Plano de Desenvolvimento da Educação - PDE (BRASIL, 2007).

Contudo, a interiorização e ampliação dos campi, além das políticas de assistência estudantil, mesmo melhorando as condições dos estudantes das classes populares, não garantiram igualdade de acesso e permanência para todos os estudantes que nela adentram. Isto porque aqueles mais vulneráveis socialmente continuam tendo dificuldades de se apropriar do espaço universitário e da aprendizagem acadêmica. Entre estes destacamos as pessoas com deficiência, que não têm a garantia de acessibilidade espacial como direito do cidadão.

### 2.2.2.1 A UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG

A Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), Campus Campina Grande, está localizada na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, sendo considerada um polo educacional, por possuir diversas instituições de ensino públicas e privadas, fazendo a cidade, também, polo tecnológico. O mapa a seguir, (Ilustração 01) mostra a disposição do município de Campina Grande no Estado da Paraíba.

Ilustração 01: Mapa de localização do município de Campina Grande, Paraíba



Fonte: Desenvolvido pelo autor (2023)

A centralidade que a cidade de Campina Grande assume tem papel fundamental para o desenvolvimento regional. A cidade desempenha um papel central nesses setores, impulsionando o desenvolvimento regional e atraindo estudantes e profissionais de diversas áreas.

No âmbito educacional, Campina Grande abriga importantes instituições de ensino superior, além da UFCG, considerada uma das melhores universidades do país, e o Instituto Federal da Paraíba (IFPB). Essas instituições oferecem uma ampla gama de cursos nas áreas de ciências exatas, tecnologia, engenharia, ciências da saúde, humanas e sociais, contribuindo para a formação de profissionais qualificados.

Campina Grande também se destaca também pela presença do Parque Tecnológico da Paraíba (PaqTcPB), um espaço que promove a colaboração entre empresas, universidades e centros de pesquisa. Essa integração entre os setores acadêmico, empresarial e tecnológico impulsiona o desenvolvimento de soluções inovadoras, estimula a pesquisa e impulsiona o avanço tecnológico na região.

A centralidade de Campina Grande no âmbito educacional e tecnológico se manifesta na formação de profissionais altamente capacitados, na promoção da pesquisa e no incentivo ao empreendedorismo e à inovação. A cidade se consolida como um polo de conhecimento e desenvolvimento, atraindo investimentos, talentos e impulsionando o crescimento socioeconômico da região.

Dessa forma a UFCG-CG tem um papel bastante importante neste contexto, possuindo uma das mais antigas edificações da instituição, com mais de 100 blocos, que se diversificam entre blocos da antiga UFPB com edificações mais recentes, advindas do REUNI.

Contudo, a diminuição de recursos para a educação nos últimos anos tem penalizado a sua infraestrutura. A exemplo do desabamento do teto do Ginásio Poliesportivo do Complexo Esportivo do Campus Campina Grande da instituição, visto na Ilustração 02, logo abaixo, registrado durante a pandemia do COVID-19, em setembro de 2021, de acordo com o G1 Paraíba (2021).



Fonte: G1 Paraíba (2021)

É importante que isto seja pontuado, pois comprova que as medidas impostas durante o governo ilegítimo em 2016, após o Golpe contra a presidenta Dilma Rousseff no mesmo ano, intensificaram os problemas, principalmente no que se refere a infraestrutura de diversas Instituições, na área da educação e também da saúde. As propostas 241 e 55, que logo se transformaram na Emenda Constitucional Nº 95/2016, foram responsáveis por congelar os recursos nestas duas áreas, o que acarreta diversos prejuízos em um curto prazo, como aponta Monteiro Mariano (2017).

Esse novo regime valerá, portanto, até 2036, sendo o teto fixado para 2017 correspondente ao orçamento disponível para os gastos de 2016, acrescido da inflação daquele ano. Para a educação e a saúde, o ano-base será este 2017, com início de aplicação em 2018. Qualquer mudança nas regras só poderá ser feita a partir do décimo ano de vigência do regime, e será limitada à alteração do índice de correção anual. (MONTEIRO MARIANO, 2017, p.260).

Segundo o autor, é inegável que a Emenda Constitucional 95 (2016) teve impactos negativos na educação superior, especialmente no que diz respeito aos investimentos em infraestrutura para as universidades e institutos federais. A redução desses investimentos tem acarretado dificuldades na realização de reparos, reformas e ampliações nas estruturas físicas dessas instituições, o que compromete o ambiente de aprendizagem e a qualidade dos serviços oferecidos. (MONTEIRO MARIANO, 2017).

Essa situação tem reflexos diretos na acessibilidade das pessoas com deficiência. Conforme destacado por Alves (2018), a falta de recursos destinados à adequação dos espaços físicos impede a promoção da inclusão no ensino superior. A ausência de estruturas acessíveis compromete o direito de ir e vir dessas pessoas, limitando seu acesso ao conhecimento e restringindo suas oportunidades educacionais.

No entanto, é fundamental que a gestão universitária assuma a responsabilidade de priorizar a acessibilidade. Conforme ressaltado por Lira e Farias (2021), a garantia de espaços acessíveis e a promoção da inclusão no ensino superior são aspectos indispensáveis para a efetivação dos direitos das pessoas com deficiência. É necessário que sejam implementadas medidas para superar as barreiras físicas e arquitetônicas presentes nas instituições de ensino, possibilitando o pleno acesso e participação desses estudantes.

Portanto, é urgente que as universidades e institutos federais busquem alternativas e parcerias para superar os desafios financeiros impostos pela EC 95 (2016) e priorizem ações efetivas de acessibilidade, garantindo o direito de ir e vir e promovendo a inclusão no ensino superior. Ações como a adequação dos espaços físicos, a disponibilização de recursos de apoio e a sensibilização da comunidade acadêmica são essenciais para criar um ambiente educacional inclusivo e de qualidade para todos os estudantes.

### CAPÍTULO III

#### ACESSO E ACESSIBILIDADE NO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO BRASILEIRO

A democratização do acesso ao ensino superior no Brasil ocorreu de forma lenta e tardia em relação a outros países, como por exemplo, os Estados Unidos (EUA) que promulgaram suas políticas afirmativas já na década de 60, sendo posterior à Índia que foi pioneira no mundo em ações afirmativas, servindo principalmente como fonte para tentar inibir as desigualdades sociais existentes. (FERES JÚNIOR et al., 2018).

Diante disso, somente em 2012 o Brasil começa, de fato, a regulamentar as questões afirmativas no ensino superior, democratizando a entrada nas instituições federais com a adoção da Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012 (Lei de Cotas). Esses espaços, antes dominados pelas elites, passam a receber e formar novos grupos sociais historicamente prejudicados.

Também houve modificações na Lei de Cotas, incluindo a “Lei nº 13.409, de 28 de Dezembro de 2016, que passou a dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino” (BRASIL, 2016), destacando o seguinte artigo da lei:

Art. 3º Em cada instituição federal de ensino superior, as vagas de que trata o art. 1º desta Lei serão preenchidas, por curso e turno, por autodeclarados pretos, pardos e indígenas e por pessoas com deficiência, nos termos da legislação, em proporção ao total de vagas no mínimo igual à proporção respectiva de pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. (BRASIL, 2016, art.3).

Com essa alteração, as pessoas com deficiência passam a integrar os espaços físicos das IES. Mas, o direito à educação para as pessoas com deficiência, já era ressaltado desde a regulamentação da Lei Brasileira de Inclusão (LBI)<sup>5</sup>, de 2015. A referida lei também conceitua pessoa com deficiência, dizendo:

Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. (BRASIL, 2015, art.2).

---

<sup>5</sup> A Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) que, embora tenha sido aprovada neste mesmo ano, só em 03 de janeiro de 2016 entra em vigor, beneficiando mais de 45 milhões de pessoas, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. (OLIVEIRA, 2012).

Ao estabelecer essa definição, o artigo 2º busca garantir que todas as pessoas que se enquadram com tais características tenham seus direitos reconhecidos e protegidos pela legislação. Ela reconhece que a deficiência não está apenas na condição individual da pessoa, mas também nas barreiras presentes, sejam elas físicas, atitudinais, comunicacionais ou institucionais.

Segundo Santos et al. (2019), essas barreiras podem dificultar a participação plena e efetiva das pessoas com deficiência em todos os aspectos da vida, desde o acesso a serviços e espaços físicos até oportunidades de trabalho, educação, cultura e lazer.

Isso posto, no âmbito educacional inclusivo, em parágrafo único, o artigo 27º da LBI destaca que, “[...] é dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar educação de qualidade à pessoa com deficiência” (BRASIL, 2015, art.27).

Dessa forma o artigo seguinte, reforça que o Estado deve adotar medidas concretas para garantir a igualdade de oportunidades, a acessibilidade, a participação social, a educação inclusiva, o acesso ao trabalho, a saúde, a cultura, o esporte e lazer, a comunicação acessível, entre outros aspectos relevantes para a inclusão das pessoas com deficiência. Dessa forma:

Art. 28. Incumbe ao poder público assegurar, criar, desenvolver, implementar, incentivar, acompanhar e avaliar:

I - sistema educacional inclusivo em todos os níveis e modalidades, bem como o aprendizado ao longo de toda a vida;

II - aprimoramento dos sistemas educacionais, visando a garantir condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio da oferta de serviços e de recursos de acessibilidade que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena;

III - projeto pedagógico que institucionalize o atendimento educacional especializado, assim como os demais serviços e adaptações razoáveis, para atender às características dos estudantes com deficiência e garantir o seu pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, promovendo a conquista e o exercício de sua autonomia; (BRASIL, 2015, art.28).

Desta forma, um sistema educacional inclusivo, deve criar ambientes educacionais que acolham a diversidade, valorizem a individualidade e atendam às necessidades de cada estudante. Isso implica em oferecer recursos e apoios adequados, adequando o currículo e o ambiente físico, fornecendo suporte pedagógico e promovendo a participação plena e ativa de todos os alunos, como é destacado no item II, do citado artigo.

É necessário que os sistemas educacionais sejam projetados de forma a atender às necessidades individuais de cada aluno, levando em consideração suas habilidades, características e requisitos específicos. Isso implica em oferecer serviços e recursos de

acessibilidade<sup>6</sup> que possibilitem a participação plena e efetiva de todos os estudantes, independentemente de suas limitações.

Dentro do projeto pedagógico, presente no item III do referido artigo, o atendimento educacional especializado deve ser incorporado como parte integrante das práticas escolares, de modo a assegurar que os estudantes com deficiência recebam o suporte necessário para participar plenamente do currículo e alcançar seu pleno desenvolvimento. Isso implica na disponibilização de profissionais capacitados para oferecer esse atendimento, bem como na definição de estratégias e recursos adequados para atender às necessidades específicas de cada aluno.

Ademais deve-se ter a disponibilização de materiais didáticos acessíveis, a utilização de tecnologias assistivas, a oferta de suporte pedagógico especializado, entre outras medidas que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena dos estudantes. Essas medidas também são vistas nos itens V, VI e VII, onde ressaltam o dever do poder público na

V - adoção de medidas individualizadas e coletivas em ambientes que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social dos estudantes com deficiência, favorecendo o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem em instituições de ensino;

VI - pesquisas voltadas para o desenvolvimento de novos métodos e técnicas pedagógicas, de materiais didáticos, de equipamentos e de recursos de tecnologia assistiva;

VII - planejamento de estudo de caso, de elaboração de plano de atendimento educacional especializado, de organização de recursos e serviços de acessibilidade e de disponibilização e usabilidade pedagógica de recursos de tecnologia assistiva; (BRASIL, 2015, art.28).

Neste item V, compreende-se que cada estudante com deficiência possui necessidades e características individuais, o que requer a adoção de medidas individualizadas, na produção dos recursos pedagógicos, na metodologia de ensino, na avaliação e em outros aspectos que possam facilitar a participação plena do estudante no processo educacional. Dessa forma, busca-se garantir que cada aluno receba o suporte necessário para alcançar seu potencial máximo de desenvolvimento.

Cabe salientar que é importante a pesquisa científica, para que haja novas possibilidades de recursos e métodos inclusivos, o que está presente no item VI, contribuindo para o avanço da tecnologia assistiva, que engloba equipamentos, dispositivos e recursos tecnológicos projetados para auxiliar pessoas com deficiência em suas atividades diárias, incluindo o contexto educacional.

---

<sup>6</sup> De acordo com a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT, 2021), o termo Acessibilidade pode ser definido como: “possibilidade e condição de alcance, percepção e entendimento para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privado de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida.” (ABNT, 2021, p. 2).

Dessa forma, o item VII enfatiza também, que é dever do Estado, o desenvolvimento de novas tecnologias assistivas, para ampliar as possibilidades de acesso ao conhecimento, de comunicação, de interação e de participação dos estudantes com deficiência na sala de aula e na sociedade como um todo. Além disso, o texto ainda discorre os seguintes itens, de bastante relevância para este estudo, como:

IX - adoção de medidas de apoio que favoreçam o desenvolvimento dos aspectos linguísticos, culturais, vocacionais e profissionais, levando-se em conta o talento, a criatividade, as habilidades e os interesses do estudante com deficiência;

X - adoção de práticas pedagógicas inclusivas pelos programas de formação inicial e continuada de professores e oferta de formação continuada para o atendimento educacional especializado; (BRASIL, 2015, art.28).

Essa adoção de medidas e práticas, representam um ponto bastante significativo para a educação inclusiva, pois o poder público passa a ficar responsável também pelo desenvolvimento desses aspectos, como passar também a capacitar de forma continuada profissionais da educação para atender tal demanda.

Destarte, é dever do Estado garantir o acesso e permanência de todos os estudantes sem distinções e respeitando a singularidade de cada um. Isso está bem definido no item XIII, colocando que o poder público deve desenvolver meios para a entrada de diferentes tipos de pessoas, nos diferentes tipos de modalidades da educação do país. No ensino superior, além desse direito deve-se manter também aspectos inclusivos, aplicando em seus currículos formativos, conteúdos de carácter inclusivo, com diversos temas voltadas à pessoa com deficiência, como aborda o item XIV do Estatuto. (BRASIL, 2015, art.28). Ainda sobre o Artigo 28º, a acessibilidade nos espaços educacionais, também deve ser direito garantido pelo poder público o item XVI destaca a necessidade “[...] para todos os estudantes, trabalhadores da educação e demais integrantes da comunidade escolar às edificações, aos ambientes e às atividades concernentes a todas as modalidades, etapas e níveis de ensino.” (BRASIL, 2015, art.28).

Contudo, a Emenda Constitucional aprovada em 2016, congelou os investimentos em educação no país por 20 anos, inviabilizando que o processo educativo pudesse ter as condições de garantir tais direitos. Isto porque, a Educação Inclusiva exige investimentos consideráveis tanto nos aspectos físicos das IES quanto nas questões pedagógicas. Por isso, há a necessidade urgente de se derrubar tal emenda, que exclui os diferentes e penaliza a educação brasileira.

Ademais, em relação à acessibilidade espacial, no Brasil, existem normas técnicas que delineiam os processos de construção arquitetônica e urbanística, sendo a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), surgida por volta dos anos 40, a associação

responsável por pensar tal normalização, a qual criou a NBR 9050, considerada lei atualmente, que destacamos a seguir.

Levando em consideração isso que foi posto anteriormente, cabe analisar como se dá a acessibilidade dentro do espaço educacional, que infere como consequência na aprendizagem da pessoa com deficiência física, no contexto da universidade. Embora haja regulamentações e normatizações a respeito deste espaço acerca da acessibilidade para a promoção da inclusão, ainda restam dúvidas quanto às suas aplicações.

### 3.1 A ACESSIBILIDADE NO ESPAÇO EDUCACIONAL

A acessibilidade espacial deve estar atrelada às necessidades das pessoas com deficiência para que haja a promoção da inclusão e conseqüentemente um bom desenvolvimento pedagógico. Nesse sentido, para a garantia da acessibilidade espacial, considera-se quatro componentes essenciais, que seriam: orientação espacial, comunicação, deslocamento e uso. (DISCHINGER et al., 2008).

É importante salientar que a acessibilidade espacial depende do atendimento desses componentes em sua totalidade e que, dependendo das condições dos usuários e de suas necessidades, basta o não cumprimento de um deles para que todos os demais sejam comprometidos. (DISCHINGER et al., 2008, p.42).

Nesse sentido, é fundamental planejar uma organização que seja acessível e inclusiva para todos os indivíduos. Isso envolve considerar aspectos físicos, como a disposição de mobiliário, a infraestrutura adequada para pessoas com deficiência e a garantia de espaços seguros e adaptados para todas as necessidades. (LIRA e FARIAS, 2021). A respeito disso, Silva (2023) destaca que:

[...] as instituições de ensino superior ao promoverem condições de acessibilidade, inclusive na dimensão arquitetônica dos espaços, coadunam para o asseguramento pleno de uma sociedade dinâmica e pluralista, haja vista que o respeito às especificações individuais de cada cidadão promove uma participação ativa dos indivíduos na comunidade acadêmica. (SILVA, 2023, p. 7).

Estes pensamentos referem-se a algo que garante que todos os usuários tenham o direito de utilizar os mesmos espaços, especialmente a universidade. Nesta perspectiva, o conceito de desenho universal<sup>7</sup> é fundamental para a eliminação das barreiras, o que dessa

---

<sup>7</sup> “[...] o desenho universal é a concepção de espaços, artefatos e produtos que visam atender simultaneamente a todas as pessoas, com diferentes características antropométricas e sensoriais, de forma autônoma, segura e confortável, constituindo-se nos elementos ou soluções que compõem a acessibilidade.” (SANTOS et al., 2019, p. 31-32).

forma assegura a consolidação dos direitos humanos (SANTOS et al., 2019) ressalta que estas barreiras podem ser classificadas como:

a) barreiras urbanísticas: as existentes nas vias públicas e nos espaços de uso público; b) barreiras nas edificações: as existentes no entorno e interior das edificações de uso público e coletivo, e no entorno e nas áreas internas de uso comum nas edificações de uso privado multifamiliar; c) barreiras nos transportes: as existentes nos serviços de transportes; e d) barreiras nas comunicações e informações: qualquer entrave ou obstáculo que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens por intermédio dos dispositivos, meios ou sistemas de comunicação, sejam ou não de massa, bem como aqueles que dificultem ou impossibilitem o acesso à informação. (SANTOS et al., 2019, p.32).

Ou seja, tais barreiras impossibilitam o direito de ir e vir e o acesso ao conhecimento. Dessa forma, são injustas e contrárias aos direitos humanos fundamentais. Todos têm o direito de ir e vir livremente e de buscar conhecimento para o seu desenvolvimento pessoal e profissional. Ademais, as barreiras ainda podem ser definidas como “[...] atitudinais, de informação e físicas. As barreiras atitudinais estão, principalmente, relacionadas ao preconceito. As barreiras de informação estão relacionadas com a comunicação e a sinalização [...]” (SANTOS et al., 2019, p.32).

Os autores, citados anteriormente, também avaliaram as condições de acessibilidade por entre alguns espaços da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG Campina Grande), identificando diversos tipos de barreiras e ressaltando que a arquitetura da instituição não possui as condições mínimas para o deslocamento autônomo e seguro, no caso abordado, para as pessoas com deficiência visual. (SANTOS et al., 2019).

Diante disso, a priorização da aplicação das normas técnicas para o uso dos espaços cotidianos depende de uma série de fatores que, quando aplicados, viabilizam o acesso e também a permanência em determinados locais. Para isso, a arquitetura e urbanismo devem estar atreladas às normas vigentes, como a NBR 9050 (2021), que dispõe, de acordo com Santos et al (2019)

[...] sobre as questões relacionadas à acessibilidade nos espaços urbano e arquitetônico, define e determina princípios com a finalidade de acolher e respeitar todas as pessoas de características antropométricas e sensoriais diferentes e oferecer autonomia, segurança e conforto. (SANTOS et al., 2019, p.33).

Nesse sentido, é fundamental que o espaço seja pensado e organizado de forma intencional e cuidadosa, levando em conta as necessidades e especificidades dos sujeitos envolvidos. Cada elemento que compõe o espaço, desde a disposição do mobiliário até a cor das paredes, pode ser entendido como uma mensagem pedagógica, capaz de influenciar o comportamento e a percepção dos indivíduos. Por isso, a seguir faremos breves análises da

NBR 9050 de 2021, a qual traz elementos fundamentais sobre a estrutura arquitetônica para pessoas com deficiência motora. (ABNT, 2021).

### 3.1.1 O DIREITO DO ESTUDANTE COM DEFICIÊNCIA FÍSICA

O direito de ir e vir no espaço educacional deve ser garantido a todos os estudantes para que as possibilidades de aprendizagens sejam favorecidas. Na vida acadêmica ter acesso à bibliotecas, ambientes de grupos de pesquisa, entre outros espaços é fundamental. Sobre isso, Santos (2006) aponta que:

Liberdade de ir e vir é um direito fundamental de todo ser humano. É a possibilidade de se locomover, circular e transitar livremente pelo espaço público, sem restrições ou impedimentos arbitrários. Esse direito está garantido em diversas declarações internacionais de direitos humanos, como a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, que afirma em seu artigo 13: 'Toda pessoa tem o direito de livre locomoção e residência dentro das fronteiras de cada Estado'. (SANTOS, 2006, p. 78).

Dessa forma, compreende-se que a importância do direito de ir e vir é um aspecto fundamental da liberdade individual de cada pessoa. Nesse sentido, os estudantes também necessitam utilizar com segurança todos os espaços, além de ter condições de usar banheiros, salas de aulas, entre outras repartições. Por isso é fundamental que tais espaços sejam construídos com base nas normatizações vigentes.

A NBR 9050 (2021) contribui para a construção de um ambiente mais inclusivo e acessível, onde todas as pessoas possam circular livremente, sem obstáculos ou discriminação. Através do cumprimento das diretrizes desta Norma seria possível garantir o acesso ao conhecimento, aos serviços e às oportunidades presentes nos espaços públicos e privados, promovendo a plena participação e igualdade de direitos para todos os cidadãos. A seguir, apresentam-se colocações retiradas da norma citada anteriormente sobre os locais de deslocamento seguro e acessível, entre eles banheiros e vestiários; sala de aula e auditórios etc.

### 3.1.1.1 NBR 9050: DESLOCAMENTO SEGURO E ACESSÍVEL

A NBR 9050 (2021), discute sobre a autonomia dos usuários em relação à infraestrutura dos espaços urbanos e rurais, o que é fundamental para garantir a acessibilidade e, conseqüentemente, promover a inclusão. Destarte, a referida norma destaca que:

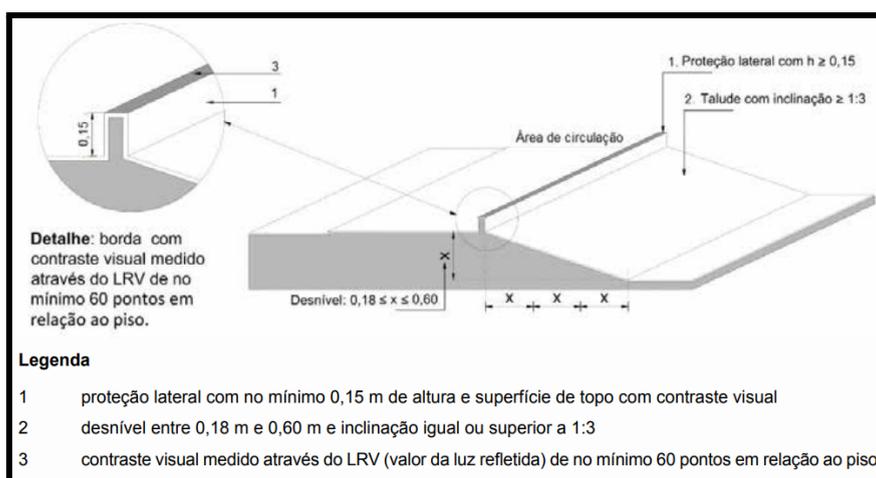
Para serem considerados acessíveis, todos os espaços, edificações, mobiliários e equipamentos urbanos que vierem a ser projetados, construídos, montados ou implantados, bem como as reformas e ampliações de edificações e equipamentos urbanos, atendem ao disposto nesta Norma. (ABNT, 2021, p.1).

Dessa forma, a Norma busca garantir que todas as pessoas, independentemente de suas limitações físicas, sensoriais ou motoras, tenham acesso<sup>8</sup> e possam utilizar os espaços urbanos com autonomia e segurança. Levando em consideração:

[...] diversas condições de mobilidade e de percepção do ambiente, com ou sem a ajuda de aparelhos específicos, como próteses, aparelhos de apoio, cadeiras de rodas, bengalas de rastreamento, sistemas assistivos de audição ou qualquer outro que venha a complementar necessidades individuais. (ABNT, 2021, p.1).

Portanto é necessário que os espaços ofereçam condições de acessibilidade, principalmente no quesito mobilidade. Nesse sentido, a NBR 9050 prevê algumas alterações substanciais para que isto de fato ocorra. A exemplo do Desenho Universal, citado anteriormente, como também, adequações que proporcionem o deslocamento de pessoas com deficiência nos espaços urbanos, através da construção e adaptação de rampas, escadas ou subidas com declive acima de 0,60 m (ABNT, 2021). A exemplo da Ilustração 03:

Ilustração 03: Proteção lateral para percursos com declives

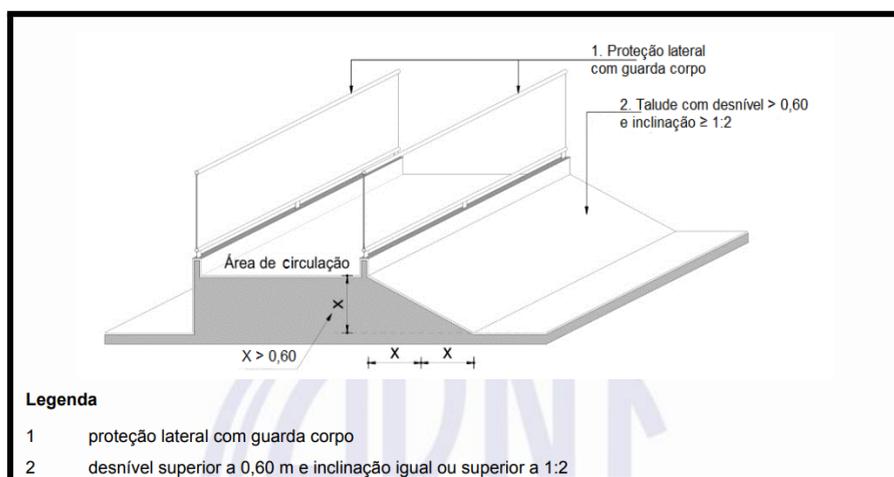


Fonte: NBR 9050 (ABNT, 2021, p.15)

<sup>8</sup> A definição de acesso, pode ser entendida como “espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias ou elemento que possa ser alcançado, acionado, utilizado e vivenciado por qualquer pessoa.” (ABNT, 2021, p.2).

Esse modelo de proteção garante o deslocamento de forma segura, na medida que o relevo apresenta um certo declive (0,60 m), o que pode ocasionar sérios riscos ao usuário. No exemplo acima, observa-se a presença da proteção de borda, que deve medir cerca de 0,15 m no mínimo. Essa proteção é essencial, pois traz uma certa segurança na autonomia da pessoa com deficiência nos espaços, levando em consideração o risco de acidentes durante o percurso em determinados trajetos. Há outros exemplos para esta situação, como a instalação de proteção lateral com guarda corpo, Ilustração 04:

Ilustração 04: Proteção lateral com guarda corpo

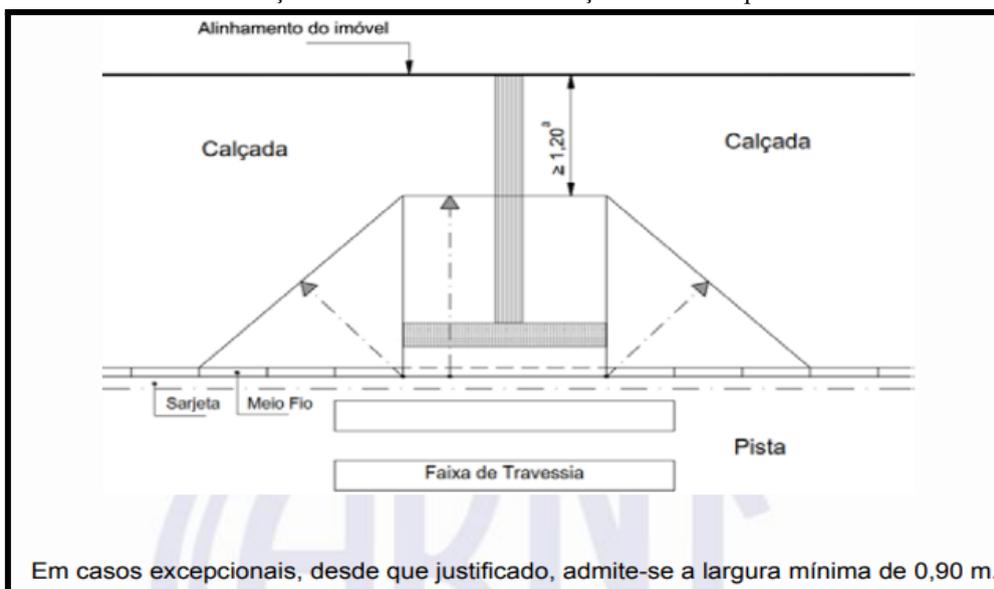


Fonte: NBR 9050 (ABNT, 2021, p.16)

Este exemplo é bem mais completo em termos de proteção, pois garante que o usuário possa segurar no guarda corpo em caso de instabilidade física provocado pelo cansaço, como também, ao esbarrar-se em algum objeto evitando quedas ou tombos. Dessa forma, ao adotar medidas como essa, busca-se promover a inclusão e a autonomia das pessoas, permitindo que elas se desloquem-se com mais segurança e confiança em diferentes ambientes.

Essa configuração no espaço, que leva em conta a segurança física e a prevenção de acidentes, é essencial para garantir que as pessoas possam desfrutar plenamente dos espaços públicos e privados, sem se sentirem limitadas ou expostas a perigos. Outro exemplo para adaptação de vias, como a presença de calçadas e/ou taludes íngremes com inclinação superior a 0,60 m, pode ser visto na ilustração seguinte da NBR 9050 (2021):

Ilustração 05: Rebaixamento de calçada – Vista superior



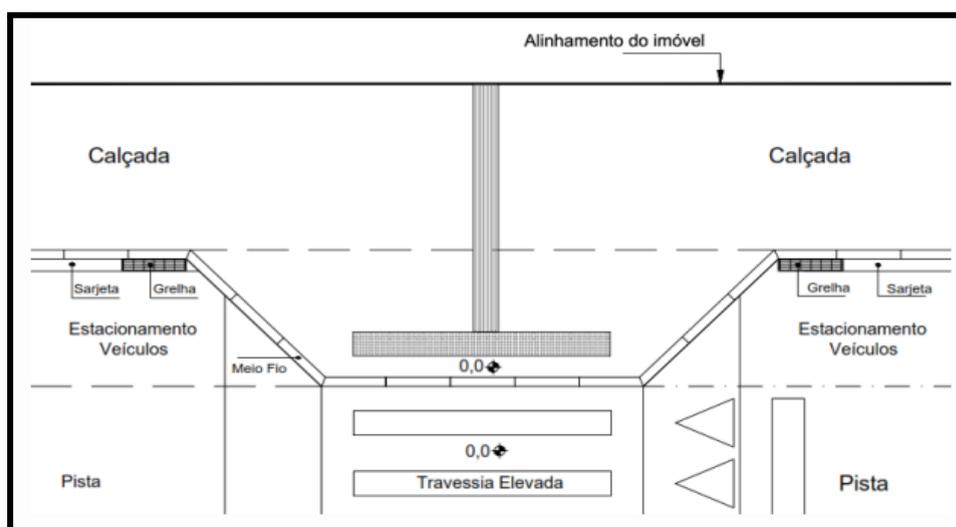
Fonte: NBR 9050 (ABNT, 2021, p.79)

A importância dos exemplos citados acima, garantem a acessibilidade espacial, de forma que o deslocamento não é interrompido ou dificultado. Compreende-se o quanto o acesso e a acessibilidade no espaço deve ser prioridade, haja vista que, para se chegar em algum local desejado, o sujeito deve seguir algum percurso que envolve algum desses elementos, como pistas, faixa de pedestres e principalmente calçadas. Sobre o deslocamento seguro e acessível, Dischinger et al (2008), apontam que:

[...] boas condições de deslocamento referem-se à possibilidade de qualquer pessoa poder movimentar-se ao longo de percursos horizontais e verticais (saguões, escadas, corredores, rampas, elevadores) de forma independente, segura e confortável sem interrupções e livre de barreiras físicas [...] As superfícies de revestimento dos pisos devem ser planas e possuir textura que possibilite boa aderência e evite o escorregar. (DISCHINGER et al., 2008, p.43).

Outro exemplo está presente na Ilustração 06, logo abaixo, que leva em consideração uma faixa de travessia elevada. Essa infraestrutura consiste em uma elevação na via, criando uma plataforma elevada que reduz a velocidade dos veículos e proporciona maior visibilidade aos pedestres. Vide exemplo abaixo:

Ilustração 06: Redução de percurso de travessia – Exemplo



Fonte: NBR 9050 (ABNT, 2021, p.78)

Cabe destacar que a forma de acesso aos espaços deve manter as medidas das normas técnicas estabelecidas, ou seja, “[...] todas as entradas devem ser acessíveis e, caso não seja possível, desde que comprovado tecnicamente, deve ser adaptado o maior número de acessos” (ABNT, 2021, p.52). Sendo assim:

As travessias de pedestres nas vias públicas, nas vias de áreas internas de edificações ou em espaços de uso coletivo e privativo, com circulação de veículos, devem ser acessíveis das seguintes formas: com redução de percurso, com faixa elevada ou com rebaixamento de calçada. (BRASIL, 2015, p.78).

No espaço das universidades, esta norma também deve ser respeitada com certa rigorosidade, para que a promoção da inclusão seja garantida efetivamente. Diante disso, dá-se destaque às seguintes determinações da NBR 9050, para a acessibilidade de pessoas com deficiência, na situação de Pessoa em Cadeira de Rodas (P.C.R). No Símbolo Internacional de Acesso (SIA), fica representado da seguinte forma, de acordo com a NBR 9050:

Ilustração 07: Símbolo Internacional de Acesso – SIA



Fonte: NBR 9050 (ABNT, 2021, p.41)

A presença do Símbolo Internacional de Acesso (SIA) em locais públicos e privados sinaliza que aquele ambiente foi projetado levando em consideração a acessibilidade e está adaptado para receber e atender pessoas com diferentes tipos de deficiência. Ele é reconhecido internacionalmente e, está presente também na ABNT, como um indicador visual de que a infraestrutura e os serviços oferecidos naquele local foram planejados de forma inclusiva. (ABNT, 2020).

Dessa forma, a referida Norma ainda aponta que, “esta sinalização deve ser afixada em local visível ao público [...]” (ABNT, 2021, p.41), enfatizando que a SIA deve ser utilizada nos seguintes locais, quando acessíveis:

a) entradas; b) áreas reservadas para veículo que conduzam ou sejam conduzidos por pessoa idosa ou com deficiência [...]; c) áreas de embarque e desembarque de passageiros com deficiência; d) sanitários; e) áreas de resgate para pessoas com deficiência [...]; f) espaços reservados para P.C.R. [...]; g) equipamentos e mobiliários preferenciais para o uso de pessoas com deficiência. (ABNT, 2021, p. 41).

Essa Norma ainda enfatiza que “Os acessos que não apresentam condições de acessibilidade devem possuir informação visual, indicando a localização do acesso mais próximo que atenda às condições estabelecidas nesta Norma” (ABNT, 2021, p. 41). Sendo assim, a questão do deslocamento seguro e acessível é essencial para promover a acessibilidade e a inclusão de todas as pessoas, independentemente de suas condições físicas, sensoriais ou cognitivas.

Desse modo, fornecer uma infraestrutura adequada com rampas de acesso, calçadas seguras, sinalizações acessíveis, permite que todos possam se locomover com autonomia e segurança. Portanto, com essas implementações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), é possível criar um espaço que seja acessível para todos os usuários.

### 3.1.1.2 NBR 9050: BANHEIROS E VESTIÁRIOS ACESSÍVEIS

A NBR 9050 também deve ser efetivada em espaços internos de edificações novos ou antigos, mesmo que haja adaptações e adequações na arquitetura quando houver necessidade, para poder comportar o conceito de Desenho Universal, garantindo o acesso a determinados espaços e repartições públicas e/ou privadas.

Um exemplo bastante comum, são os banheiros de uso coletivo, público e privado. Segundo a NBR 9050 (2021), esses equipamentos também devem seguir alguns requisitos, como “[...] quantidades mínimas necessárias, localização, dimensões dos boxes,

posicionamento e características das peças, acessórios, barras de apoio, comandos e características de pisos e desníveis." (ABNT, 2021, p.82). Diante disso, a Ilustração 08, exemplifica como se deve dar a distribuição desses equipamentos, sendo:

Ilustração 08: Número mínimo de sanitários acessíveis

Edificação de uso	Situação da edificação	Número mínimo de sanitários acessíveis com entradas independentes
Público	A ser construída	5 % do total de cada peça sanitária, com no mínimo um, para cada sexo em cada pavimento, onde houver sanitários
	Existente	Um por pavimento, onde houver ou onde a legislação obrigar a ter sanitários
Coletivo	A ser construída	5 % do total de cada peça sanitária, com no mínimo um em cada pavimento, onde houver sanitário
	A ser ampliada ou reformada	5 % do total de cada peça sanitária, com no mínimo um em cada pavimento acessível, onde houver sanitário
	Existente	Uma instalação sanitária, onde houver sanitários
Privado áreas de uso comum	A ser construída	5 % do total de cada peça sanitária, com no mínimo um, onde houver sanitários
	A ser ampliada ou reformada	5 % do total de cada peça sanitária, com no mínimo um por bloco
	Existente	Um no mínimo

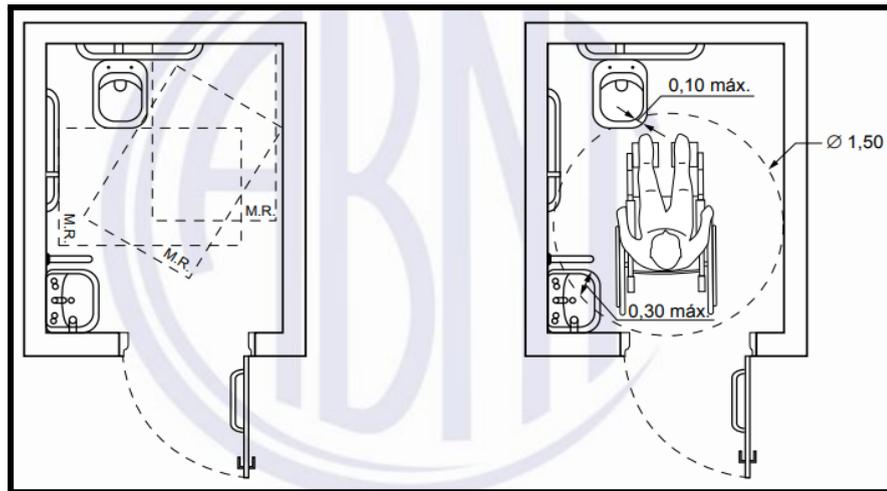
NOTA As instalações sanitárias acessíveis que excederem a quantidade de unidades mínimas podem localizar-se na área interna dos sanitários.

Fonte: NBR 9050 (ABNT, 2021, p.83)

Essa tabela coloca a obrigatoriedade ao poder público em aplicar as referidas regras da Norma às instalações sanitárias. Para o espaço ser considerado acessível, deve levar em consideração o que está disposto também neste item, sabendo que tais aparelhos estão presentes nos mais diversos ambientes e lugares, inclusive universitários. Contudo, será que na UFCG, tais ambientes garantem tal acessibilidade?

Também é recomendado que sejam disponibilizadas bacias sanitárias com altura adequada para atender às necessidades de pessoas com baixa estatura ou crianças, conforme está disposto na referida Norma (ABNT, 2021). Ela estabelece também, determinadas dimensões ao sanitário acessível e do box sanitário acessível, expressado na Ilustração 09:

Ilustração 09: Áreas de transferência e manobra para uso da bacia sanitária



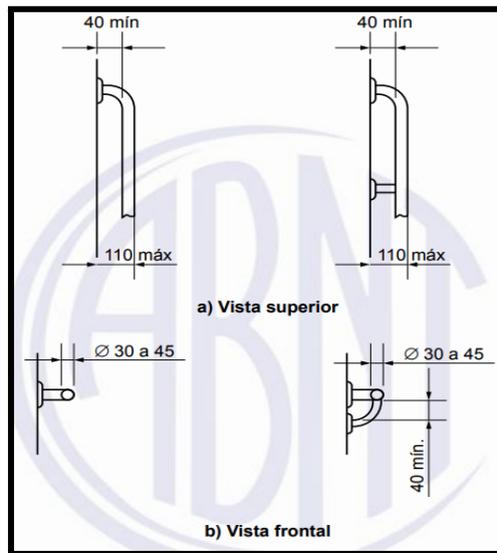
Fonte: NBR 9050 (ABNT, 2021, p.85)

Como pode se observar na Ilustração acima, o Módulo de Referência (M.R.) representa uma Pessoa em Cadeira de Rodas (P.C.R.) ao utilizar um box sanitário equipado de forma a atender as necessidades dos usuários. Observa-se a disposição dos objetos, como a bacia e o sanitário, em relação ao M.R. respeitando o grau de giro num raio de 1,50 m, o que garante o bom posicionamento e o uso por parte da P.C.R. O uso, também, é uma dos quatro componentes para a garantia da acessibilidade espacial. Dischinger et al (2008), apontam que:

O uso dos espaços e dos equipamentos diz respeito à possibilidade real de participação e realização de atividades por todas as pessoas. Por exemplo, um aluno que chega à sua sala de aula e possui deficiência múltipla, que afeta sua locomoção e capacidade de visão, deve poder usar a carteira de forma adequada assim como sentar-se próximo à lousa e deslocar-se dentro da sala de aula. (DISCHINGER et al., 2008, p.43).

Dessa forma, a Norma NBR 9050 (2021), ainda assegura que é necessário a presença de barras de apoio “para garantir o uso com segurança e autonomia das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida” (ABNT, 2021, p.82).

Ilustração 10: Dimensões da barra de apoio



Fonte: NBR 9050 (ABNT, 2021, p.88)

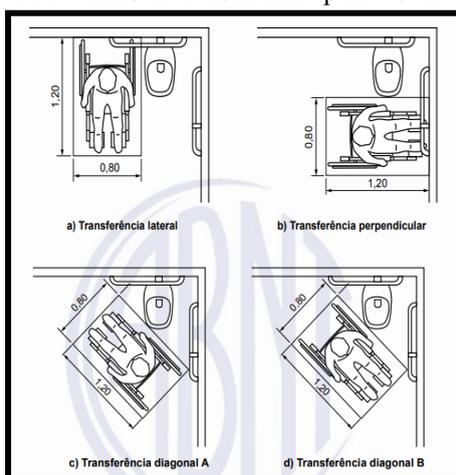
A Ilustração 10, logo acima, determina os valores e formas para a composição de uma barra de apoio. Nela, nota-se, por exemplo, o diâmetro da barra, que deve ser de 30 mm a 45 mm, ainda prioriza que: “O comprimento e o modelo variam de acordo com as peças sanitárias às quais estão associados [...]” (ABNT, 2021, p.88). Ainda sobre elas, Moraes (2007) destaca que:

As barras de apoio são elementos instalados nos banheiros que auxiliam as pessoas no uso de seus equipamentos, como bacia sanitária, lavabo, e ducha. As barras dão uma segurança extra no uso do banheiro, que como qualquer outra área molhada de uma edificação, é mais propícia à ocorrência de acidentes. (MORAES, 2007, p.145).

Portanto, as barras de apoio são equipamentos essenciais dentro de um banheiro acessível, pois com elas instaladas, as pessoas com deficiência ou problemas de mobilidade podem ter mais autonomia no uso do banheiro, levando em consideração também que o ambiente do banheiro é conhecido por ser escorregadio devido à presença de água, sabão e superfícies lisas. (MORAES, 2007).

As barras de apoio proporcionam um suporte adicional para que as pessoas possam se segurar e evitar quedas. Dessa forma, elas não precisam depender tanto da ajuda de terceiros, o que promove a independência e principalmente a privacidade do usuário. Em relação a isto, tais barras devem oferecer proteção e conforto na sua utilização pelo usuário, devendo estar devidamente bem posicionadas de acordo com as necessidades da pessoa com deficiência. O exemplo abaixo (Ilustração 11), da NBR 9050 (2021), evidencia como deve ser a disposição destes equipamentos em um box sanitário acessível.

Ilustração 11: Áreas de transferência para a bacia sanitária

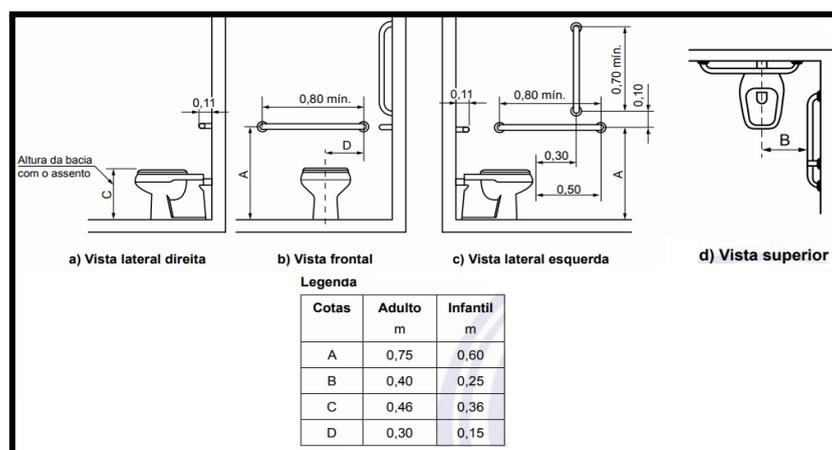


Fonte: NBR 9050 (ABNT, 2021, p.89)

A Norma apresenta quatro tipos de disposições para área de transferência. Esta área corresponde à passagem da PCR para a bacia sanitária (e vice-versa). A NBR 9050 (2021), deixa bem exemplificado, no sentido de ser indispensável a presença das barras de apoio, levando em consideração os diâmetros universais para o usuário em cadeira de rodas.

Observa-se na Ilustração 11 supracitada que o conjunto mínimo de transferência corresponde primordialmente as dimensões do box que devem comportar a Pessoa em Cadeira de Rodas garantindo sua passagem da cadeira de rodas para a bacia sanitária, assim como, tal box acessível, como apresentado na Norma, deve conter duas barras de apoio para garantir a segurança dessa passagem ao usuário. O que, como já visto, previne acidentes como quedas, deslizos e/ou não conseguir utilizar tal equipamento.

Ilustração 12: Exemplo de dimensões e disposições da barra de apoio



Fonte: Adaptado de NBR 9050 (ABNT, 2021, p.91-92)

Este item é importante ser discutido pois trata das questões de saúde sanitária e bem estar do indivíduo que necessita de um ambiente seguro para que possa efetuar tais necessidades físicas e naturais do ser humano. A NBR 9050 (2021), dispõe que:

Junto à bacia sanitária, quando houver parede lateral, devem ser instaladas barras para apoio e transferência. Uma barra reta horizontal com comprimento mínimo de 0,80 m, posicionada horizontalmente, a 0,75 m de altura do piso acabado (medidos pelos eixos de fixação) a uma distância de 0,40 m entre o eixo da bacia e a face da barra e deve estar posicionada a uma distância de 0,50 m da borda frontal da bacia. Também deve ser instalada uma barra reta com comprimento mínimo de 0,70 m, posicionada verticalmente, a 0,10 m acima da barra horizontal e 0,30 m da borda frontal da bacia sanitária. (ABNT, 2021, p.90).

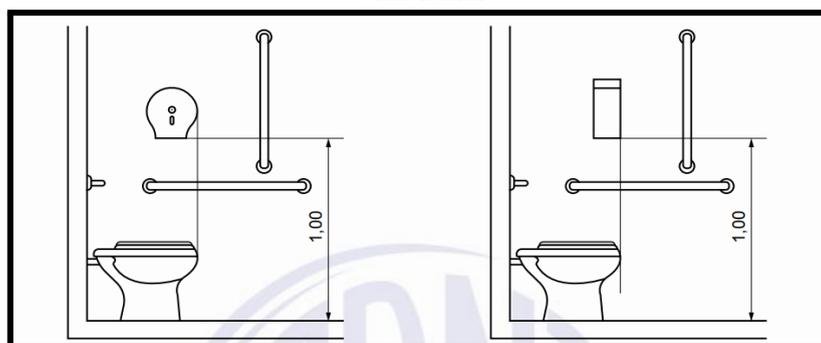
A Norma ainda complementa:

Junto à bacia sanitária, na parede do fundo, deve ser instalada uma barra reta com comprimento mínimo de 0,80 m, posicionada horizontalmente, a 0,75 m de altura do piso acabado (medido pelos eixos de fixação), com uma distância máxima de 0,11 m da sua face externa à parede e estendendo-se 0,30 m além do eixo da bacia em direção à parede lateral. (ABNT, 2021, p.91).

Portanto, a aplicação desta Norma em espaços de uso privativos, como os banheiros e vestiários, obedecendo as dimensões necessárias, garante a acessibilidade espacial a partir do uso, sendo este, um dos quatro componentes essenciais para a promoção da acessibilidade espacial. Dessa forma, Dischinger et al (2008), ainda sobre o uso, afirmam que “No sanitário, além do acesso ao balcão e uso das torneiras, o boxe com vaso sanitário deve possuir dimensões, barras de apoio em altura adequada para permitir a manobra e a transferência da cadeira de rodas.” (DISCHINGER et al., 2008, p.43).

Bem como a presença de bacia sanitária e barras de apoio, equipamentos presentes em um banheiro acessível devem ser postos de forma que não dificultem a sua usabilidade por parte do usuário. A papelreira (porta papel higiênico), também é um equipamento de uso indispensável nos banheiros sanitários e que deve estar presente em todos, sem exceção. A NBR 9050 (2021), configura da seguinte forma:

Ilustração 13: Exemplo da disposições da papelreira do tipo sobrepor (rolo e interfolhado, correspondentes) - Vista lateral

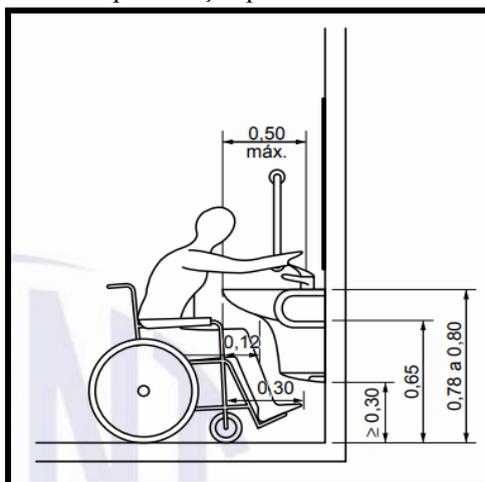


Fonte: NBR 9050 (ABNT, 2021, p.106)

Neste exemplo da Norma, observa-se a configuração ideal obedecendo os limites dimensionais ao qual permite o usuário fazer uso dos equipamentos presentes sem que haja a necessidade de grandes esforços, proporcionando segurança e autonomia, tendo em vista que a precisão motora de determinados usuários, podem dificultar o uso de tais equipamentos, estes não estando a uma distância considerável confortável para o uso da pessoa com deficiência.

Isso pode ser visto também na configuração dos lavatórios determinada pela NBR 9050 (2021), cujas dimensões devem garantir o seu uso de forma universal a todos os usuários, como pode ser observado na Ilustração 14, seguinte:

Ilustração 14: Área de aproximação para o uso do lavatório - Vista lateral



Fonte: NBR 9050 (ABNT, 2021, p.86)

Nesta exemplificação da Norma, observa-se a postura do M.R. em relação ao aparelho. As dimensões consideradas pela NBR 9050 (2021), possibilitam o conforto ergonômico do usuário, principalmente, a Pessoa em Cadeira de Rodas (PCR). Sobre isso, em seu estudo sobre ergonomia e acessibilidade, Assunção Neves e Oliveira Neves (2019), põe em foco que:

A Ergonomia do Ambiente Construído trabalha com a adaptação dos espaços para a necessidade e conforto dos usuários na utilização destes. É imprescindível que os arquitetos possam ter este escopo ergonômico no processo projetual, para que se possa levar em consideração tanto aspectos de conforto físico, quanto aspectos perceptivos e cognitivos. (ASSUNÇÃO NEVES; OLIVEIRA NEVES, 2019, p.15).

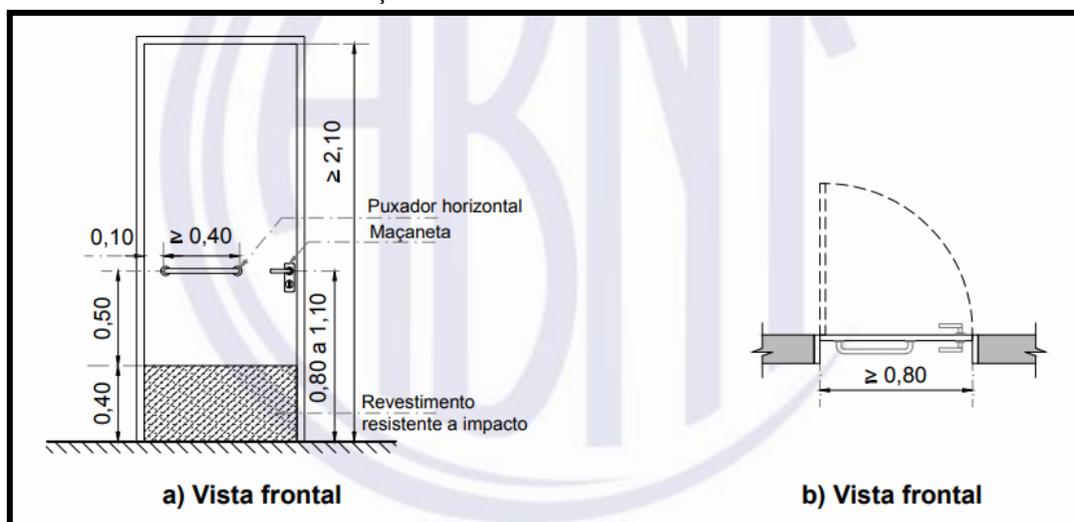
Portanto, a disposição dos elementos em conformidade com a ergonomia acessível é fundamental para garantir o seu bom uso. A ergonomia acessível refere-se à aplicação de

princípios ergonômicos que levam em consideração a inclusão e acessibilidade para todas as pessoas, considerando suas necessidades e capacidades individuais.

Ao projetar e organizar os elementos de acordo com esses princípios, é possível assegurar que sejam utilizados de maneira adequada, eficiente e segura por todos os usuários. (ASSUNÇÃO NEVES; OLIVEIRA NEVES, 2019).

Outro ponto importante enfatizado pela NBR 9050 (2021), é a configuração das portas dos sanitários e vestiários, o que deve levar em conta, também, algumas determinações expressas na Norma. Na Ilustração 15, seguinte, nota-se as dimensões mínimas exigidas para a sua arquitetura e os elementos que a compunham.

Ilustração 15: Porta de sanitários e vestiários



Fonte: NBR 9050 (ABNT, 2021, p.71)

Observa-se as medidas determinadas pela Norma, sendo a largura mínima para a porta de 0,80 m ou superior e, a altura mínima de 2,10 m. Nesse exemplo, nota-se também a presença de Revestimento resistente a impacto e, um puxador horizontal na medida da maçaneta, o que permite mais estabilidade e precisão ao abrir/fechar a porta.

Tais portas devem possuir avisos e símbolos para auxiliar na orientação dos usuários. Caso o banheiro for acessível, apresentar o símbolo de identificação de banheiro acessível de forma a ser visível por todos, como apresentado na Ilustração seguinte (Ilustração 16):

Ilustração 16: Sanitário masculino acessível



Fonte: NBR 9050 (ABNT, 2021, p.44)

O símbolo de banheiro acessível ajuda a promover a autonomia e a independência das pessoas com deficiência. Ao fornecer instalações sanitárias adequadas, às pessoas com deficiência podem realizar suas necessidades básicas com privacidade, conforto e segurança, sem depender exclusivamente de assistência externa.

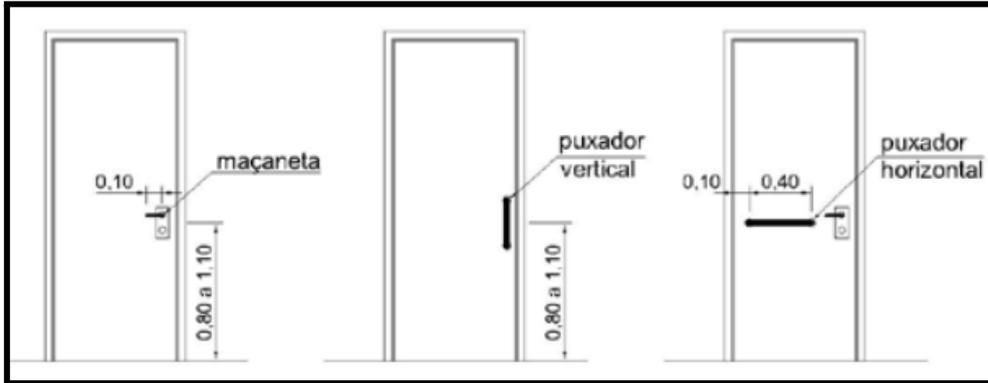
Este símbolo desempenha um papel fundamental na conscientização e sensibilização da sociedade em relação às necessidades das pessoas com deficiência. Ao estar presente em locais públicos, como edifícios comerciais, instituições educacionais, centros de saúde e áreas de lazer, o símbolo destaca a importância de proporcionar igualdade de acesso a serviços essenciais e básicos.

### 3.1.1.3 NBR 9050: SALA DE AULA E AUDITÓRIO ACESSÍVEL

A sala de aula é sem dúvidas o espaço de uma instituição de ensino mais acessado e frequentado por estudantes e professores, haja vista que, é nela que ocorrem as principais interações, podendo esta, ser considerada um micro-espaço, que apresenta maior parte das interações sociais e pedagógicas em prol do conhecimento.

Diante disso, interage-se também, normatizações pertinentes à acessibilidade espacial, que são reconhecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) para a promoção da acessibilidade em edificações públicas ou privadas de ensino. O exemplo da Norma a seguir (Ilustração 17), diz respeito ao posicionamento correto de maçanetas e puxadores em portas adequadas ao acesso universal.

Ilustração 17: Localização de maçanetas e puxadores (vertical e horizontal)

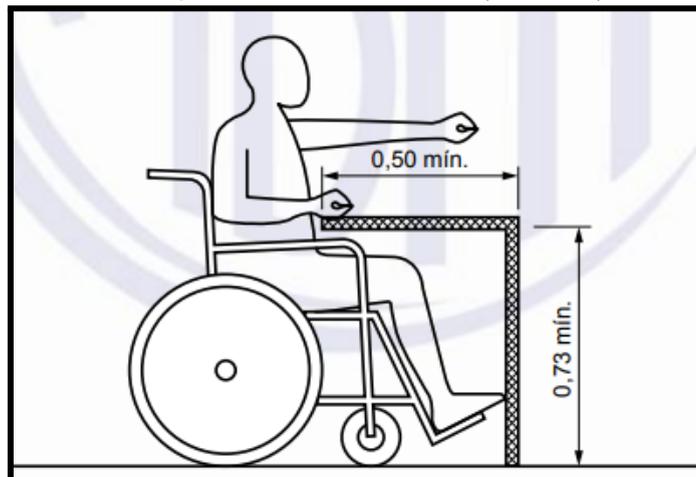


Fonte: NBR 9050 (ABNT, 2021, p.25)

O ato de abrir portas, por mais simples que possam parecer, pode ser um desafio para uma pessoa com deficiência. Portanto, a NBR 9050 (2021), considera maçanetas e puxadores essenciais para que se possa ter acesso aos interiores de repartições. Como sala de aulas, por exemplo. Na Ilustração acima (Ilustração 17), observa-se que a Norma interage em opções para o projeto de porta, atentando sempre as medidas mínimas e máximas para a altura considerada ideal na projeção para a instalação do equipamento, que presume de 0,80 m a 1,10 m respectivamente.

Projetar uma sala de aula acessível, é levar em consideração dimensões, equipamentos e acessórios que facilitem a interação do espaço com o indivíduo em virtude de sua autonomia. Um exemplo disso, são cadeiras para estudantes canhotos, que dispõe de um apoio para o braço esquerdo. Para as Pessoas em Cadeira de Rodas (PCR), a Norma determina uma mesa acessível dentro da sala exclusiva para a PCR.

Ilustração 18: Dimensões da mesa (horizontal)



Fonte: NBR 9050 (ABNT, 2021, p.25)

A mesma deve levar em consideração dimensões que comportem a Pessoa em Cadeira de Rodas numa posição ergonomicamente confortável, como disposto no exemplo acima (Ilustração 18). Percebe-se que a Norma, cautelosamente, pensa nas dimensões antropométricas, considerando um padrão médio da população que necessita de cadeira de rodas. Dessa forma a Norma compreende que “Deve ser assegurada altura livre sob o tampo de no mínimo 0,73 m, com profundidade livre mínima de 0,50 m, de modo que a P.C.R. tenha a possibilidade de avançar sob a mesa ou superfície [...]” (ABNT, 2021, p.118).

Essa determinação da Norma, possibilita mais conforto e comodidade para o cadeirante, pois de acordo com Dischinger et al (2008) “[...] o uso dos espaços e dos equipamentos diz respeito à possibilidade real de participação e realização de atividades por todas as pessoas.” (DISCHINGER et al., 2008, p.43).

Contudo, por se tratar de uma Norma, não se encontra nos textos da NBR 9050 o quantitativo pertinente ao número de mesas acessíveis dentro de um bloco de salas de aula. Deveria esta, considerando o aumento de ingressantes que necessitam do uso da cadeira de rodas nas universidades, ser obrigatória em todas as salas, independente de ter ou não estudantes com deficiência física.

Sabe-se do papel das universidades em ofertar cursos, palestras e eventos que são realizados dentro dos blocos de aula dos campi das Instituições de Ensino Superior. Eventos estes, que por vez ou outra, registram presença de Pessoas em Cadeira de Rodas, que podem ser estudantes ou até visitantes.

Não obstante a isto, a Norma ainda menciona o campo de visão de uma PCR. Observado no Campo Visual da Ilustração 19, logo abaixo, que expressa que a distância máxima em linha horizontal deve ser de 2,24 m, o que permite que o estudante em cadeira de rodas possa observar o que está sendo exposto/enunciado à sua frente.

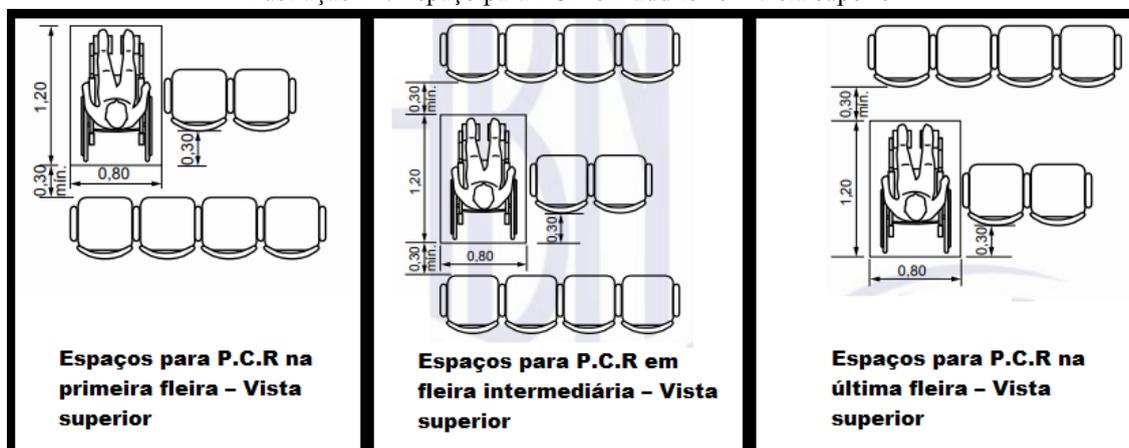


A Norma dispõe que:

O espaço para P.C.R. deve possuir as dimensões mínimas de 0,80 m por 1,20 m e estar deslocado 0,30 m em relação ao encosto da cadeira ao lado, para que a pessoa em cadeira de rodas e seus acompanhantes fiquem na mesma direção. Deve ainda ser garantida uma faixa livre de no mínimo 0,30 m entre o M.R. e a fileira posterior ou entre o M.R. e a fileira frontal (ABNT, 2021, p.125).

É recomendado designar lugares reservados para Pessoas em Cadeira de Rodas, com espaços amplos o suficiente para acomodar confortavelmente a cadeira de rodas e um acompanhante, se necessário. Esses lugares devem estar localizados em posições estratégicas que ofereçam boa visibilidade do palco ou do apresentador.

Ilustração 21: Espaço para PCR em auditório - Vista superior



Fonte: Adaptado NBR 9050 (ABNT, 2021, p.125-126)

Na perspectiva superior, é possível notar a importância da disposição das poltronas ou cadeiras em torno do espaço destinado à pessoa em cadeira de rodas (PCR). É essencial considerar a entrada e saída dessa posição no ambiente, garantindo que o espaço seja amplo o suficiente para acomodar a PCR com distâncias que permitam uma circulação e movimentação adequadas.

Essa preocupação visa assegurar que a pessoa usuária de cadeira de rodas tenha acesso facilitado e possa desfrutar plenamente do ambiente, promovendo a inclusão e o conforto durante eventos, palestras ou outras atividades realizadas no local. Portanto, no desenvolvimento de grande parte do estudo contou com auxílio de graduando com paralisia cerebral (PC) em que a cadeira de rodas utilizada possuía dimensões compatíveis com a NBR 9050 (2021), ou seja 1,06 m de comprimento, 0,66 m de largura e 0,95 m de altura.

Ilustração 22: M.R semelhante a cadeira de rodas utilizada pelo participante



Fonte: Amazon (2023)

Dessa forma, a NBR 9050 (2021), diz que: “Considera-se o módulo de referência a projeção de 0,80 m por 1,20 m no piso, ocupada por uma pessoa utilizando cadeira de rodas motorizadas ou não [...]” (ABNT, 2021, p.8). Neste caso, as dimensões apresentadas pelo do Modelo de Referência são inferiores à norma, o que demonstra que a maior parte das instalações estruturais comportam tais dimensões, por se tratar de medidas mínimas para o M.R. (ABNT, 2021).

Nesse sentido, os espaços devem possuir características de acessibilidade que possam permitir a inclusão de todos os indivíduos, considerando suas necessidades de locomoção. Por isso, no capítulo seguinte nos debruçamos sobre tal acessibilidade na UFCG-CG.

## **CAPÍTULO IV**

### **CARACTERIZAÇÃO DOS ESPAÇOS “ACESSÍVEIS” DA UFCG-CG**

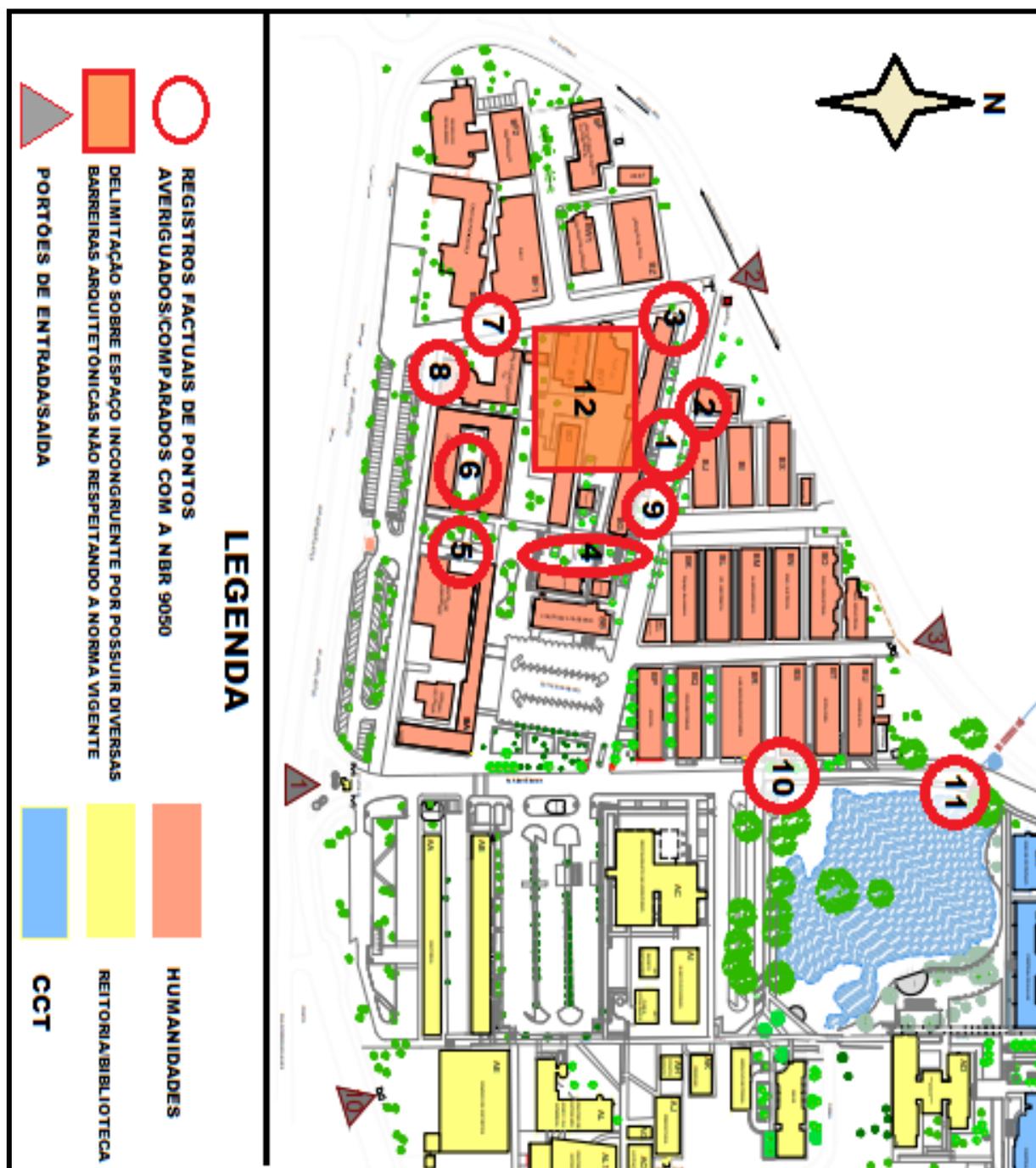
Através da ilustração número 23, pretendemos examinar os objetos que compõem o ambiente, considerando também a perspectiva da acessibilidade espacial. Ao realizar essa análise, buscamos compreender como esses objetos interagem com o espaço e influenciam a experiência dos usuários, especialmente no que diz respeito à acessibilidade. Considerando as discussões anteriores sobre a importância de espaços inclusivos e acessíveis, nosso estudo visa identificar possíveis barreiras e propor soluções para garantir que o ambiente seja adequado e acessível para todos.

Além disso, ao analisar os objetos presentes nos percursos internos, nosso objetivo é entender como eles contribuem para a funcionalidade do espaço e como podem ser melhorados para atender às necessidades de todas as pessoas. Consideramos que a acessibilidade espacial é fundamental para promover a inclusão no ambiente acadêmico, permitindo que todos tenham igualdade de acesso e participação nas atividades educacionais.

#### **4.1 CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETOS: ÁREAS EXTERNAS**

A localização dos pontos factuais averiguados/comparados com a NBR 9050 auxilia na análise qualitativa dos dados e é essencial, pois “[...] consiste na organização dos dados selecionados de forma a possibilitar a análise sistemática das semelhanças e diferenças e seu inter-relacionamento.” (GIL, 2008, p.175).

Ilustração 23: Localização de pontos factuais averiguados/comparados com a NBR 9050



Fonte: Acervo do autor (2023)

O enfoque maior será no setor/área considerada como Humanidades, que está em cor vermelha na Ilustração 23. Levando em conta também a participação acadêmica do estudante participante, que é matriculado no curso de Licenciatura em Geografia, da Unidade

Acadêmica de Geografia (UAG), alocado no Centro de Humanidades (CH) da referida IES.

Nesse sentido, as imagens caracterizadas como: o círculo que representa os pontos que seguem ou não a Norma NBR 9050 dentro das áreas abordadas; o quadrado representa a área completamente inacessível da instituição e o triângulo as entradas/saídas do Campus.

Os círculos são numerados sequencialmente e os registros fotográficos comprovarão as afirmativas destacadas em comparação entre a Norma e o factual apresentado. A princípio, destaca-se o primeiro (círculo 1) referindo-se ao acesso a um dos blocos de aulas (Bloco BG).

Ilustração 24: Entrada do Bloco BG



Fonte: Acervo do autor (2023)

Os registros fotográficos na Ilustração 23 demonstram, aparentemente, que a estrutura física não apresenta nenhum problema de locomoção. Contudo, na Imagem C, nota-se entulhos (rejeitos de construção) ao lado da via de passagem que dá acesso ao Bloco em questão. A Norma é bem clara quanto a presença de obras, admitindo que “[...] a faixa livre possa absorver com conforto um fluxo de tráfego de 25 pedestres por minuto, em ambos os sentidos, a cada metro de largura.” (ABNT, 2021, p.77).

Em situações de tempo chuvoso, há a potencialidade de quedas e incidentes, provocados pelo espalhamento deste entulho, o que inviabiliza as pessoas com baixa mobilidade e/ou em cadeira de rodas o tráfego neste local.

Outro ponto de destaque pode ser visto na Imagem D, que compreende a área de estacionamento de veículos à margem da calçada do Bloco BG. Nela também encontra-se um

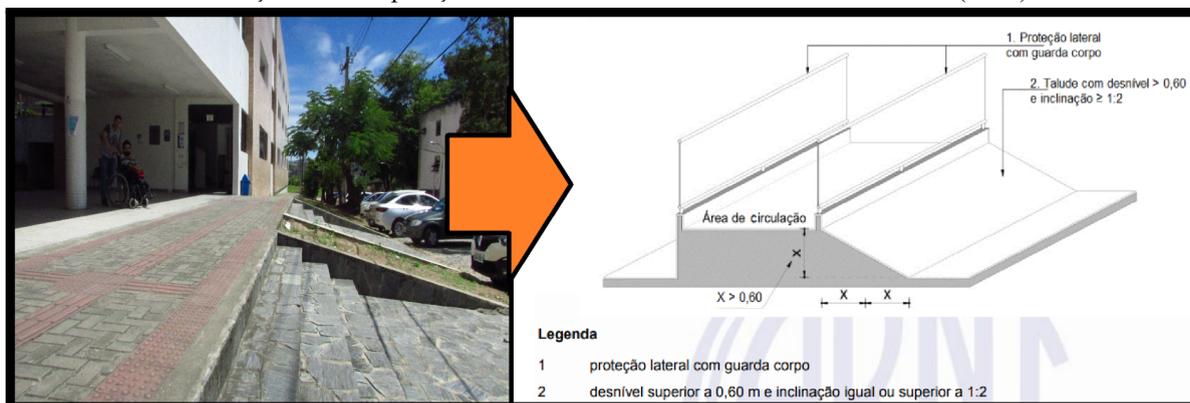
conjunto de degraus em uma pequena área com potencialidade para se adequar a NBR 9050 (2021) haja vista que a Norma presume que:

O percurso entre o estacionamento de veículos e os acessos deve compor uma rota acessível. Quando da impraticabilidade de se executar rota acessível entre o estacionamento e acessos, devem ser previstas, em outro local, vagas de estacionamento para pessoas com deficiência e para pessoas idosas, a uma distância máxima de 50 m até um acesso acessível. (ABNT, 2021, p.52).

A NBR 9050 (2021) destaca que a superfície da calçada deve ser plana, nivelada e livre de obstáculos como: buracos, desníveis, degraus e obstruções. O piso deve ser antiderrapante para evitar escorregões e quedas. Quando houver desnível entre a calçada e a via de circulação ou entre diferentes níveis da calçada precisam ser instaladas rampas de acesso. Essas rampas devem ter inclinação adequada, corrimãos laterais, piso tátil para orientação de pessoas com deficiência visual e sinalização adequada. (ABNT, 2021). Isso pode ser notado também no Ponto 2 da Ilustração 22 para a necessidade de substituir calçadas com degraus ou desníveis, instalando-se rampas de acesso, como orienta a Norma.

Ademais, utilizando instrumentos de medição, como a trena métrica, essencial para realização de cálculos, verificamos o grau de inclinação desta calçada de acesso, apresentando a necessidade de proteção lateral com guarda corpo, conforme exigências da NBR 9050, demonstrada na análise comparativa da Ilustração 25.

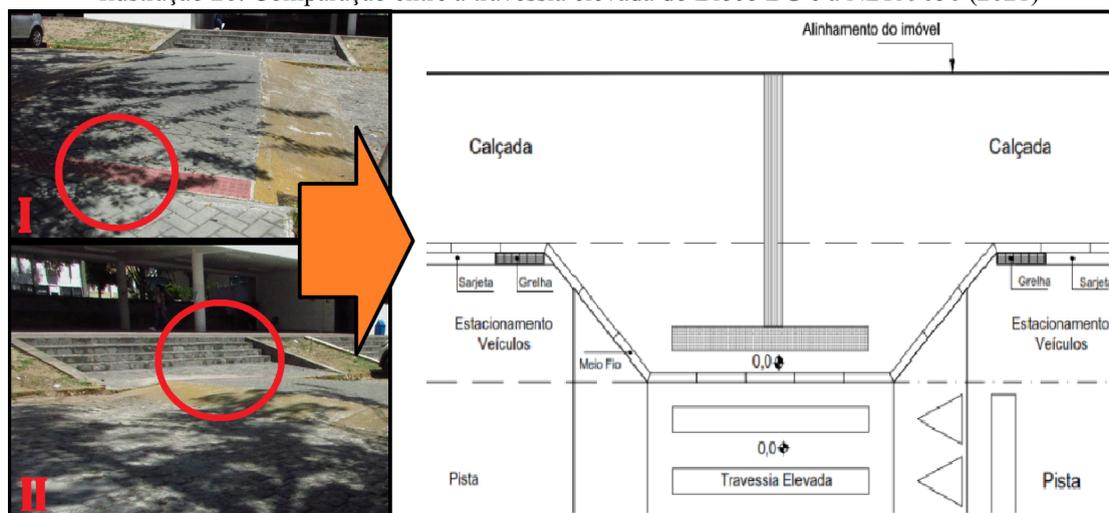
Ilustração 25: Comparação entre a Entrada do Bloco BG e a NBR 9050 (2021)



Fonte: Adaptado do acervo do autor (2023)

Desse modo, averiguou-se que a mesma possui medidas superiores ao determinado na Norma, que exige segurança em trajetos com declividade igual ou acima de 0,60 m, determinando uma proteção lateral com guarda corpo (visto no exemplo acima). Outro ponto bastante relevante é a travessia elevada, vista na imagem B, da Ilustração 24.

Ilustração 26: Comparação entre a travessia elevada do Bloco BG e a NBR 9050 (2021)



Fonte: Adaptado do acervo do autor (2023)

Observa-se que, esta travessia, influi apenas na diminuição do trânsito de veículos, pois como é observado na imagem I, após o término da mesma, há uma incongruência, que é a presença de um conjunto de degraus que impossibilita o acesso ao Bloco por Pessoas em Cadeira de Rodas, sendo este um obstáculo, fazendo com que busquem outra alternativa que não seja a travessia elevada de acesso. O que já não é encontrado na imagem II, que faz parte da travessia elevada, contudo, em sua outra extremidade, observa-se que a mesma segue, neste ponto a Norma, mas essa conformidade só é encontrada nesta parte da travessia, em destaque. Desse modo, a Norma entende que “[...] Os acessos devem ser vinculados através de rota acessível à circulação principal e às circulações de emergência. Os acessos devem permanecer livres de quaisquer obstáculos de forma permanente.” (ABNT, 2021, p.52).

Verifica-se que a travessia elevada é uma medida de acessibilidade inclusiva, uma vez que facilita a travessia de pessoas com mobilidade reduzida, entre estes idosos, gestantes, Pessoas em Cadeira de Rodas (PCR) e pais com carrinhos de bebê. A rampa de acesso à faixa elevada permite a passagem segura e sem obstáculos, tornando a travessia mais acessível e independente para todos.

Dessa forma, este item não atende o que está estabelecido na NBR 9050 (2021) que determina o nivelamento da calçada junto à travessia elevada, proporcionando mais segurança e comodidade, principalmente para as PCR. (ABNT, 2021).

Outras questões graves de inacessibilidade encontramos na entrada do BLOCO BH, apresentado na figura 27, prédio onde se encontram as salas dos grupos de pesquisa do curso de Geografia e outros cursos do CH.

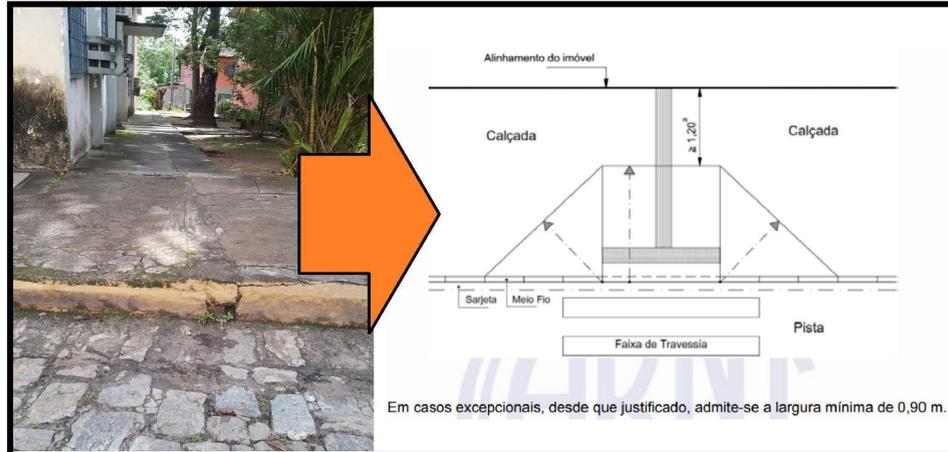
Ilustração 27: Entrada do Bloco BH (Grupos de pesquisas)



Fonte: Acervo do autor (2023)

Reiterando o que a Norma de acessibilidade exprime enfatiza que “[...] deve haver sempre área suficiente e livre de obstáculos que permita o livre trânsito para pessoas em cadeira de rodas ao longo dos percursos.” (ABNT, 2021, p.43) verificamos que no Bloco BH, em sua entrada, possui barreiras, que limitam e dificultam o acesso de cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida ao interior do prédio. Dessa forma, a NBR 9050 (2021), compreende que, nesses casos, opções para a garantia da acessibilidade devem ser adotadas, como por exemplo, o rebaixamento da calçada, visto na ilustração à direita (Ilustração 28), emparelhando-se com a via de acesso. Isso amenizaria o desnível presente e garantiria autonomia e segurança à PCR e PMR.

Ilustração 28: Comparação da Norma com a entrada do Bloco BH (Grupos de pesquisas)



Fonte: Acervo do autor (2023)

Essas barreiras encontradas nas edificações, na parte externa, como visto na ilustração, manifestam-se em desfavor ao que se estabelece à NBR 9050 (2021), quando esta, salienta adaptações infra estruturais em edifícios antigos, para o comorte de todas as demandas e nichos sociais, em concordância no que está dito no Artigo 28º da Lei Brasileira de Inclusão (LBI) que está bem clara e sucinta, ressaltando que é dever do Poder público garantir “[...] acessibilidade para todos os estudantes, trabalhadores da educação e demais integrantes da comunidade escolar às edificações” (BRASIL, 2015, art. 28).

Na continuidade, o círculo 3 do percurso destaca sobre o rebaixamento de calçadas. Todavia, embora a Norma tenha sido devidamente aplicada, em partes, como visto na Ilustração 29, há o registro do desgaste de boa parte do ligamento, proporcionado pelo uso indevido de veículos sobre a mesma, o que também impossibilita a passagem e o uso adequado da calçada rebaixada para acessibilidade.

Ilustração 29: Acesso do Bloco BG com a presença de calçada rebaixada



Fonte: Acervo do autor (2023)

No registro fotográfico nota-se que a calçada rebaixada é ligada diretamente a uma passarela que dá acesso ao Bloco BG, sendo este caminho um dos mais utilizados por estudantes, professores e servidores, ao qual expõe a passarela sendo utilizada por duas pessoas sem problemas de mobilidade. Entretanto, logo no seu início, o uso inapropriado da instalação, por parte de alguns motociclistas que utilizam do acesso como “atalho” para chegar às repartições ou localidades ali próximas, proporciona o aceleração do desgaste e quebra dos blocos que compõem a calçada. Isto exige da gestão universitária uma fiscalização mais frequente no local e manutenção dos desgastes ocorridos.

No recorte fotográfico (b), observa-se que existe uma certa declividade, bastante íngreme, com medidas dimensionais que exigem o que está descrito no item 6.6.2.1 da NBR 9050 (2021), que discorre sobre a segmentação de rampas com inclinação igual ou superior a 5% e, enfatiza que “[...] toda rampa deve possuir corrimão de duas alturas em cada lado” (ABNT, 2021, p.58), e a guia de balizamento, que “[...] pode ser de alvenaria ou outro material alternativo, com a mesma finalidade, com altura mínima de 5 cm.” (ABNT, 2021, p.58).

Ilustração 30: Comparação da Norma com a rampa de acesso ao Bloco BG (lado oeste)



Fonte: Acervo do autor (2023)

Levando em consideração a altura (1,68 m) da calçada superior do Bloco e, o comprimento horizontal de aproximadamente 23,14 m, a inclinação da rampa analisada acima (Ilustração 30). Dessa forma, a Norma entende que “[...] Para inclinação entre 6,25 % e 8,33 % é recomendado criar áreas de descanso [...] nos patamares, a cada 50 m de percurso.” (ABNT, 2021, p.57).

No recorte fotográfico (c), da Ilustração 28, observa-se também que esta rampa

encontra-se com uma calçada que delinea o Bloco em questão. Por considerar o grau de inclinação acima de 5%, a mesma não oferece estabilidade ao usuário com mobilidade reduzida e, principalmente, a pessoa em cadeira de rodas. Diante disso, Dischinger et al., apontam que “[...] é essencial a verificação da continuidade, dimensões, revestimentos e declividades dos percursos para pessoas com deficiências motoras, que necessitam utilizar muletas ou cadeira de rodas ou para pessoas com problema de equilíbrio.” (DISCHINGER et al., 2008, p.43).

Esse problema é agravado com a obstrução da passagem acessível por condutores de automóveis, visto no registro fotográfico (d), em que se verifica a presença de um veículo fechando praticamente toda a passagem, inabilitando o uso da mesma por Pessoas em Cadeira de Rodas e com mobilidade reduzida.

Ilustração 31: Registro fotográfico (d) de calçada com obstrução por veículo e com presença de problemas estruturais avançados



Fonte: Acervo do autor (2023)

Neste ponto, o que entra em questão é o não cumprimento de outra Norma, que acaba por prejudicar o direito de outras pessoas. Ao estacionar um veículo nesse espaço reservado, além de obstruir a passagem, dificulta o acesso de cadeirantes e demais pessoas com dificuldades de locomoção, tornando o trajeto mais desafiador e expondo-os a riscos de acidentes. Essa atitude demonstra falta de consciência em relação à inclusão e aos direitos das pessoas com deficiência. Contudo, caso houvesse um processo educativo, placas informativas ou fiscalização, isto poderia ser minimizado.

Além disso, de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), a faixa amarela, que está pintada no meio-fio da via, indica a proibição de estacionamento. A Resolução 302/2008 do CONTRAN, estabelece os critérios para a sinalização de regulamentação de

estacionamento. Em geral, as faixas amarelas delimitam áreas onde o estacionamento não é permitido, seja por questões de segurança, fluidez do trânsito ou necessidades específicas de acessibilidade. (CONTRAN, 2008).

Esses problemas estruturais nas calçadas rebaixadas representam barreiras arquitetônicas e dificultam o pleno acesso e a inclusão das pessoas com deficiência nas instituições de ensino. É responsabilidade do poder público e dos gestores garantir a construção, manutenção e adequação dessas calçadas de acordo com as normas de acessibilidade, a fim de proporcionar condições seguras e acessíveis, garantindo o direito à cidadania de todos.

No círculo 4, expresso na Ilustração 23 apresenta as rampas de acesso ao Bloco BG (lado leste), lanchonetes e demais blocos do Centro de Humanidades (como Bloco BC e Bloco BD). Neste percurso, encontram-se três conjuntos de rampas, equipadas com guarda-corpo e corrimão.

Contudo, na análise comparativa identificamos que tais instalações descumprem a Norma de acessibilidade arquitetônica, conforme apresentaremos nas Ilustrações 32, 33 e 34, a seguir. A colaboração do participante da pesquisa, usuário de cadeira de rodas, foi fundamental neste momento da pesquisa, pois verificamos as dificuldades através das barreiras presentes nesta área da universidade e, além de seus depoimentos no percurso, ao enfrentar cada barreira existente neste espaço.

Ilustração 32: Rampa de acesso ao primeiro pavimento de lanchonetes



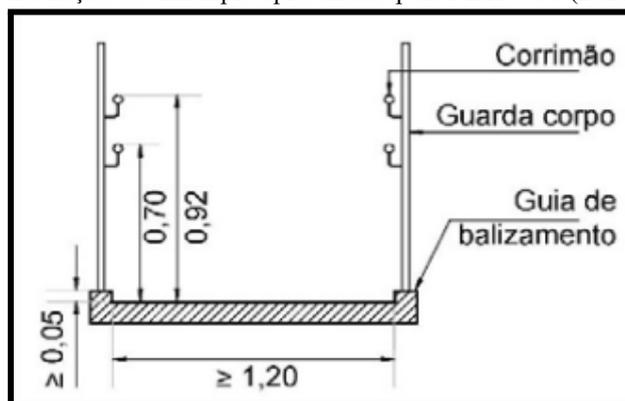
Fonte: Acervo do autor (2023)

É notável que esse primeiro conjunto de rampas possui uma via estreita para fazer a manobra de giro em 360°, desrespeitando o que se estabelece na Norma, haja vista que a mesma define que “[...] A largura livre mínima recomendável para as rampas em rotas acessíveis é de 1,50 m, sendo o mínimo admissível de 1,20 m.” (ABNT, 2021, p.58).

Admitindo-se os valores referentes ao M.R. que é de 0,66 m de largura, descarta-se a utilização de equipamento de medição para averiguar que a via da rampa é bastante inferior ao estabelecido na Norma. Mesmo assim, para certificação e comprovação de tal apontamento, a largura aferida corresponde a 0,94 m, sendo esta medida desproporcional ao admissível pela NBR 9050 (2021).

Irregularidade métrica encontrada também no patamar da presente rampa foi verificado inferior ao estabelecido, detendo a largura de 2,15 m, o que a NBR 9050 (2021) estabelece um valor bem superior ao encontrado na instalação.

Ilustração 33: Exemplo apresentado pela NBR 9050 (2021)



Fonte: NBR 9050 (ABNT, 2021, p.59)

Como citado anteriormente, a largura mínima permitida para uma rampa acessível é de 1,20 metros. Essa largura é necessária para garantir que PCR, andadores e outros dispositivos de assistência tenham espaço suficiente para passar confortavelmente.

A Norma ainda enfatiza que as rampas acessíveis devem possuir corrimãos em ambos os lados, com altura entre 0,70 m e 0,92 m, para fornecer apoio e segurança aos usuários, presentes na Ilustração 32. (ABNT, 2021). Esse item é visto em quase todos os conjuntos de rampas desta área do campus.

Na análise seguinte do Ponto 5 dá-se atenção aos problemas infra estruturais do piso desta área, destacado na Ilustração 34, com potencialidade de acidentes para pessoas com deficiência que necessitam passar pelo local em destaque.

Ilustração 34: Pontos danosos e/ou fora da Norma



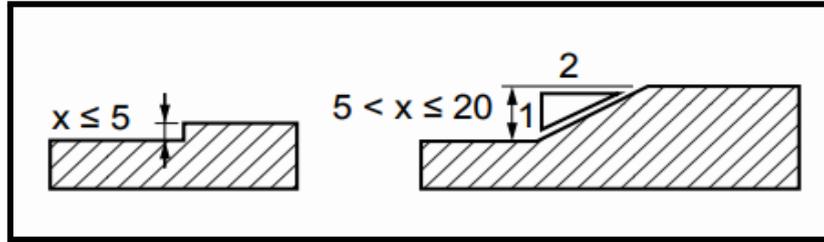
Fonte: Acervo do autor (2023)

A NBR 9050 (2021) reitera que o piso faz parte do chamado “elementos da circulação”, que podem ser definidos por se encontrarem em ambientes externos e internos em edificações, como calçadas, rampas, corredores, elevadores e entre outros, fazendo parte da rota acessível. Sobre a rota acessível a Norma entende que “[...] é um trajeto contínuo, desobstruído e sinalizado, que conecta os ambientes externos e internos de espaços e edificações, e que pode ser utilizado de forma autônoma e segura por todas as pessoas.” (ABNT, 2021, p.52).

Dessa forma, o piso desta calçada, em destaque na Ilustração 34 possui diversos problemas que podem ser observados em foco na cor vermelha, de cada imagem. A primeira (I) e segunda (II) correspondem ao mesmo local que é bem evidenciada a situação da falta de manutenção na infraestrutura desta parte da calçada.

Também demonstrada na imagem IV a desconformidade legal, pois a Norma compreende que “Desníveis de qualquer natureza devem ser evitados em rotas acessíveis.” (ABNT, 2021, p.53). Entretanto, observa-se a presença de um desnível entre a calçada de acesso e a calçada da praça do Bloco BC acima do tolerado pela NBR 9050 (2021).

Ilustração 35: Exemplo apresentado pela NBR 9050 (2021), para tratamento de desníveis



Fonte: Acervo do autor (2023)

Dessa forma, a Norma compreende que: “Eventuais desníveis no piso de até 5 mm dispensam tratamento especial. Desníveis superiores a 5 mm até 20 mm devem possuir inclinação máxima de 1:2 (50 %) [...]” (ABNT, 2021, p.53). Tais dimensões são fundamentais para que as pessoas possam ir e vir com segurança no trajeto, principalmente para aquelas que utilizam cadeira de rodas ou outro equipamento para se locomover. Neste caso, por ter a cadeira de rodas como instrumento essencial, deve manter precaução para não danificar rodas, por entre caminhos sinuosos, com presença de cascalho e/ou trepidação e, até mesmo buracos, como visto nos exemplos (I), (II) e (III), que são potencialmente prejudiciais a este equipamento primordial para a PCR.

Nesta perspectiva, compreende-se então que a NBR 9050 (2021), no que discorre sobre a condição de pisos, calçadas e afins, apresenta de forma correta e bastante clara, pensando objetivamente no bem estar das pessoas, que caso seja seguida, garante a acessibilidade espacial e, conseqüentemente, contribui para a eliminação das barreiras arquitetônicas garantindo a inclusão nos espaços físicos.

Ainda se tratando de mobilidade, a acessibilidade ou a falta dela, também está presente no Círculo 6, apresentado na Ilustração 36. O destaque fotográfico seguinte evidencia que até houve uma tentativa de adaptar a estrutura antiga do Bloco BC, entretanto não se aplicou a Norma devidamente, o que fica bem exposto na ilustração seguinte (Ilustração 36).

Ilustração 36: Rampa de acesso ao primeiro pavimento de salas do Bloco BC



Fonte: Acervo do autor (2023)

Na ilustração 36, em ambas imagens, demonstra-se que esta pequena rampa de acesso, em destaque na cor vermelha, não cumpre com o que está estabelecido na NBR 9050 (2021), no que diz respeito à finalidade de um objeto desse tipo. Como já dito antes “[...] desníveis superiores a 5 mm até 20 mm devem possuir inclinação máxima de 1:2 (50 %)” (ABNT, 2021, p.53).

Dessa forma, o desnível de um ponto a outro de 0,31 m e, considerando 8,33% de inclinação máxima permitida, o comprimento da rampa deve ser de 3.72 metros, segundo a NBR 9050 (2021). A inclinação máxima permitida para uma rampa acessível varia de acordo com a distância percorrida. Para cada metro de rampa, a inclinação máxima permitida é de 8,33% (ou aproximadamente 1:12), ou seja, a presença desta edificação, inflige a Norma de acessibilidade, resultando na produção de mais uma barreira física no espaço da universidade, contrariando o seu objetivo em mitigá-las. (ABNT, 2021).

Ademais, foram identificadas irregularidades como desníveis acentuados, falta de rampas de acesso adequadas, ausência de piso tátil e sinalização insuficiente. Essas inadequações comprometem a mobilidade e autonomia de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, dificultando o seu deslocamento pelo campus.

Além disso, algumas áreas de grande circulação como as principais entradas dos prédios acadêmicos e áreas de convivência apresentam diversas falhas de acessibilidade. Tais barreiras arquitetônicas impedem a plena inclusão e participação de todos os membros da comunidade universitária, conforme identificamos na ilustração 37.

Ilustração 37: Calçamento irregular com trepidação danosa ao uso de cadeira de rodas



Fonte: Acervo do autor (2023)

No círculo 7, conforme ilustração 37, foi constatado que o mesmo não está em conformidade com as diretrizes adequadas, pois observa-se diversas irregularidades que comprometem a acessibilidade e a segurança das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, principalmente as que utilizam cadeira de rodas.

Identifica-se também que o calçamento apresenta desníveis acentuados em vários trechos, dificultando a locomoção, prejudicando o livre acesso e a independência das pessoas que dependem de uma superfície plana e segura para se locomoverem. Além disso, existe a ausência de rampas de acesso em locais estratégicos, como nas entradas de prédios e nas interseções entre calçadas, restringindo a mobilidade e a participação plena naquela área específica.

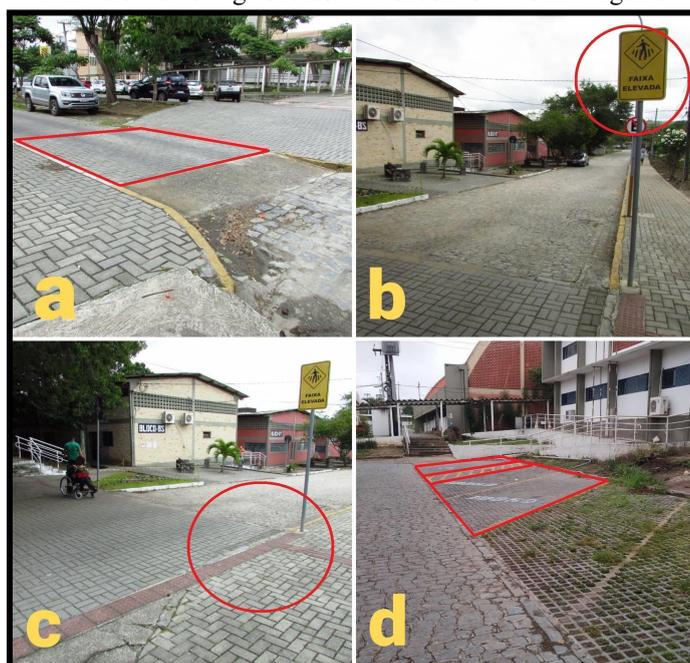
Outro aspecto que chamou a atenção foi a inexistência de piso tátil direcional e de alerta. Esses recursos são essenciais para orientar as pessoas com deficiência visual, permitindo que elas se locomovam com maior segurança e autonomia. A falta de sinalização tátil compromete a acessibilidade da área, dificultando a identificação de trajetos e obstáculos.

Considerando essas constatações, é evidente a necessidade em adequar o calçamento dessa área para poder seguir os parâmetros estabelecidos pela NBR 9050 (2021). A prefeitura do Campus deverá realizar obras de correção, que incluem a regularização dos desníveis, a instalação de rampas de acesso adequadas, a implantação de piso tátil direcional e de alerta, além da devida sinalização para orientação dos usuários, nessa e em outras áreas do campus.

Dando prosseguimento às análises dos pontos destacados na Ilustração 37, os círculos 8 e 9 também constatarem o problema averiguado. Durante a análise no estacionamento verificou-se que não há vagas destinadas exclusivamente a pessoas com deficiência. Essa é uma questão preocupante, pois a falta de vagas adequadas impede que pessoas com mobilidade reduzida ou deficiência possam estacionar em locais mais próximos aos seus destinos.

A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) que, como visto anteriormente, determina que estabelecimentos públicos e privados devem disponibilizar vagas exclusivas e devidamente sinalizadas para pessoas com deficiência. (BRASIL, 2015). Tal ausência impede o acesso igualitário e inclusivo a serviços essenciais. Verificamos, entretanto, que nas proximidades da Reitoria e Centro de Ciência e Tecnologia (CCT), as normas são respeitadas, conforme Ilustração 38.

Ilustração 38: Área considerada acessível, com a presença de rebaixamento de calçadas, piso tátil, sinalização, faixa elevada e vaga exclusiva atendendo a Norma vigente



Fonte: Acervo do autor (2023)

Observa-se que nestas localidades retratadas acima são atendidas de forma satisfatória aos critérios estabelecidos pela Norma vigente em relação à acessibilidade. A área em questão apresenta características que promovem a inclusão e facilitam o deslocamento de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Além disso, nota-se que o piso utilizado nessa área está de acordo com as especificações recomendadas pela norma. O piso é regular, nivelado e livre de obstáculos, proporcionando uma superfície adequada para a circulação segura e confortável de cadeiras de rodas, bengalas ou outros meios de locomoção assistidos.

Na imagem “a” a presença de faixas elevadas para travessia de pedestres foi identificada, o que é um elemento essencial para garantir a segurança e a acessibilidade. Essas faixas elevadas proporcionam uma transição suave e segura entre a calçada e a via, evitando desníveis bruscos e facilitando a travessia de pessoas com dificuldades de locomoção.

Outro aspecto positivo observado durante a análise foi a presença de sinalizações adequadas, visto na imagem “b”. As sinalizações visuais, como placas e setas indicativas, estão em conformidade com as recomendações das normas vigentes, fornecendo informações claras e direcionamento para locais de interesse, como a faixa de pedestres elevada em destaque, blocos e/ou outras instalações importantes.

Na imagem “c” é evidente que toda esta área é composta por um piso adequado, faixas elevadas, sinalizações claras, além de que há a existência de vaga reservada para

cadeirantes e idosos, vistas na imagem “d”, facilitando a locomoção, estando de acordo com a NBR 9050 (2021), pois está devidamente demarcada e sinalizada. (ABNT, 2021).

No entanto, é importante ressaltar que a acessibilidade não deve ser considerada um aspecto isolado, mas sim um princípio a ser aplicado em todas as áreas da universidade. A constante avaliação e melhoria das condições de acessibilidade são essenciais para garantir a plena participação de todas as pessoas na vida acadêmica e no campus universitário. Dessa forma, o círculo 11, apresentado na ilustração 39, encontramos desrespeitos às normas vigentes.

Ilustração 39: Área potencialmente perigosa, não atende a NBR 9050 (2021)



Fonte: Acervo do autor (2023)

Foi constatado também uma situação de perigo iminente em uma das vias principais que ligam ao Centro de Ciências e Tecnologia (CCT). Essa via apresenta uma barreira física, por não possuir uma proteção de guarda-corpo, como visto nos quadros 3 e 4 da ilustração 38.

Como pode ser observado no Quadro 2, a altura de 1,05 m é considerada bastante elevada. Nesse sentido, a ausência de um guarda-corpo no círculo 11 é uma questão preocupante, pois coloca em risco a segurança e a acessibilidade das pessoas que transitam pelo local, especialmente aquelas com mobilidade reduzida ou deficiência visual. De acordo com a NBR 9050 (2021), é fundamental que espaços públicos e vias de circulação estejam adequadamente protegidos para prevenir acidentes e garantir a acessibilidade para todos. (ABNT, 2021).

No Quadro 3 nota-se a presença de uma pequena composição de guarda-corpo, contudo ela não prossegue até o fim da via. A presença de um bueiro sem proteção adequada pode representar risco de queda e afogamento, especialmente para crianças e pessoas desatentas, isso pode ser visto no Quadro 4.

Diante dessa constatação, é imprescindível que medidas sejam tomadas para corrigir essa situação e garantir a segurança de todos os usuários da via. Recomenda-se a instalação de um guarda-corpo ao redor do laguinho, seguindo as especificações da NBR 9050 (2021), para criar uma barreira física que impeça a queda acidental e promova a orientação espacial adequada.

Além disso, é importante ressaltar que a área seja devidamente sinalizada, com placas informativas e indicativas, alertando sobre o perigo e orientando as pessoas a adotarem medidas de precaução ao transitar pelo local.

Outro local do campus Campina Grande que apresenta sérias deficiências em termos de acessibilidade trata-se do círculo 12, representado pelo quadrante na Ilustração 40.

Ilustração 40: Área completamente inacessível, não atende a Norma e nem as legislações vigentes



Fonte: Acervo do autor (2023)

Este local abriga três conjuntos de escadas (Imagem E), apresentando calçadas com desnivelamentos (Imagem F) e impedimentos e, um trecho que deveria servir como rota de acesso a blocos importantes (Imagem G), como o Centro de Humanidades (CH) e a Unidade Acadêmica do curso de Geografia (UAG). No entanto, esse trecho encontra-se interditado por uma corrente. Por fim, a manutenção nas calçadas de acesso, presentes na área externa, como pode ser visto na imagem H.

Tais barreiras comprometem significativamente a acessibilidade e a mobilidade de estudantes, funcionários e visitantes. De acordo com as diretrizes da NBR 9050 (ABNT, 2021), é fundamental que todas as áreas públicas, incluindo vias de circulação e rotas de acesso, sejam projetadas e mantidas de forma a garantir a plena acessibilidade e inclusão de todas as pessoas. (ABNT 2021).

A presença de três conjuntos de escadas, vistos na imagem E, como única forma de acesso é uma clara violação das normas de acessibilidade. É essencial que sejam providenciadas alternativas acessíveis, como rampas, para permitir que pessoas com dificuldades de locomoção possam transitar livremente pelo campus e chegar aos blocos e espaços importantes. Além disso, os impedimentos por conta de reformas estruturais e os desnivelamentos nas calçadas, também devem ser corrigidos, para garantir uma superfície regular e segura para todos.

A interdição do trecho, visto na imagem G, que deveria servir como rota de acesso, pois traz uma placa informando que esta é uma passagem exclusiva para deficientes, entretanto está interditada por meio de uma corrente, sendo outra questão preocupante. Essa medida impede que as pessoas utilizem uma via que deveria ser acessível e direcionada para os blocos de grande relevância acadêmica.

A interdição sem uma justificativa válida e sem a disponibilização de uma rota alternativa acessível viola os princípios de acessibilidade e inclusão, tendo em vista que as calçadas que poderiam substanciar esta rota, não estão tendo a manutenção devida, o que proporciona a sua inatividade, isso pode ser constatado na imagem H na ilustração 40.

Diante dessas constatações, é fundamental que o gestor universitário promova ações para corrigir essas deficiências e garantir a plena acessibilidade nas diversas áreas mencionadas. Recomenda-se a instalação de rampas adequadas nos locais onde atualmente existem apenas escadas, bem como a realização de obras para eliminar os desnivelamentos nas calçadas. Além disso, é imprescindível que a corrente que interdita o acesso ao trecho, citado anteriormente, seja removida e que seja estabelecida uma rota alternativa acessível para garantir a livre circulação de todas as pessoas.

## 4.2 CARACTERIZAÇÃO DOS ESPAÇOS: ÁREAS INTERNAS

Para ambientes internos utilizamos um croqui de localização que destaca três blocos específicos - Bloco BG, Bloco CH e Biblioteca Central - sendo observadas algumas inadequações em relação à NBR 9050, conforme ilustração 41, apresentando tais blocos.

Ilustração 41: Localização dos Blocos BG, CH e Biblioteca Central



Fonte: Acervo do autor (2023)

No Bloco BG, em vermelho, constatou-se que o prédio possui três pavimentos, vistos na imagem correspondente ao Lado A da Ilustração 42, contudo há ausência de elevadores comprometendo a acessibilidade vertical, dificultando o deslocamento de pessoas que dependem de cadeiras de rodas.

Ilustração 42: Panorâmica do Bloco BG e rampa de acesso sem acessibilidade no Bloco



Fonte: Acervo do autor (2023)

Ademais, o prédio possui uma rampa de acesso ao segundo pavimento, identificada na imagem do Lado B, o que é positivo para promover a acessibilidade. No entanto, foi constatado que essa rampa se encontra intercalada com lances de escadas, o que representa uma inconformidade com as diretrizes da NBR 9050 (2021), por isso o motivo de estar com as portas fechadas o tempo todo.

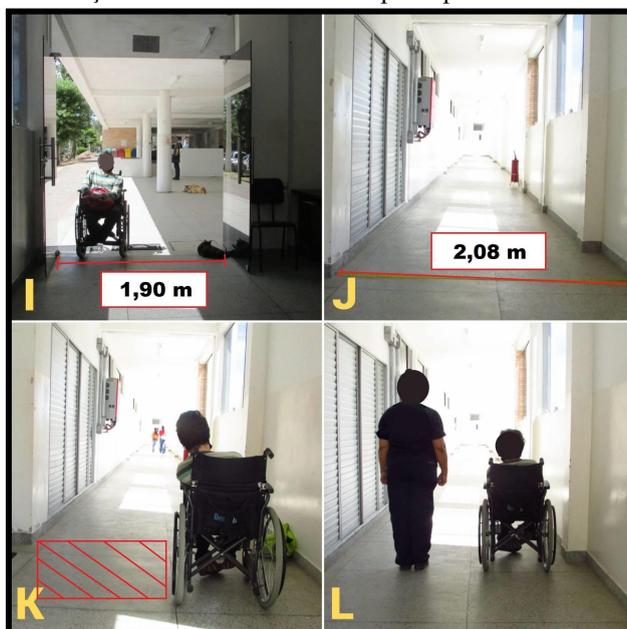
A presença de lances de escadas intercalados na rampa compromete a continuidade e a segurança do percurso acessível. Essa situação cria uma barreira física para pessoas com mobilidade reduzida, especialmente para aquelas que utilizam cadeiras de rodas, muletas ou outros dispositivos de apoio.

A NBR 9050 (2021), estabelece que as rampas de acesso devem ser contínuas, sem interrupções e proporcionar um percurso acessível e seguro. A presença de lances de escadas nessa rampa dificulta a locomoção e coloca em risco a integridade física dos usuários.

Na análise dos espaços internos do Bloco BG foram medidas as dimensões da porta de entrada e do primeiro corredor principal do térreo, visto na imagem I, da ilustração 43. A

porta de entrada possui uma largura de 1,90 metros, enquanto o corredor principal apresenta uma largura de 2,08 metros.

Ilustração 43: Entrada e corredor principal do Bloco BG



Fonte: Acervo do autor (2023)

De acordo com a NBR 9050 a largura mínima recomendada para portas de acesso é de 0,80 metros para rotas de fuga e 0,90 metros para as demais portas. No caso da porta de entrada do Bloco BG, com 1,90 metros, é possível afirmar que ela atende aos critérios estabelecidos pela norma em relação à largura mínima. (ABNT, 2021)

Quanto ao corredor principal do térreo, a NBR 9050 (2021) recomenda uma largura mínima de 1,20 m para permitir a passagem segura PCR, incluindo as pessoas com mobilidade reduzida. A imagem J, mostra que o mesmo possui uma largura de 2,08 m, dessa forma o corredor do Bloco BG supera o requisito mínimo estabelecido pela norma, oferecendo um espaço adequado para a circulação de pessoas com acessibilidade, confirmado pela Imagem K, que evidencia um espaço considerável entre a PCR e a parede do corredor. Tais medições, são encontradas também nos pavimentos superiores. Contudo, a ausência de elevadores impede a acessibilidade aos outros andares.

Durante a verificação do banheiro masculino nesta parte do Bloco BG, foram identificadas algumas não conformidades em relação à norma NBR 9050 (2021), conforme Ilustração 44.

Ilustração 44: Banheiro acessível do Bloco BG (térreo)



Fonte: Acervo do autor (2023)

Durante a verificação do banheiro masculino verificou-se que não há sinalização adequada indicando a presença de um box destinado a pessoas com deficiência, conforme exigido pela norma. Além disso, a porta do box possui uma largura de 0,84 m, enquanto a norma preconiza uma largura mínima de 0,80 metros. Portanto, a porta atende ao requisito de largura mínima estabelecido pela norma, vista na imagem M.

Quanto às barras de apoio, apresentadas na imagem N, observa-se que há apenas uma barra de apoio no interior do box e está localizada em uma posição distante do usuário. A Norma determina a instalação de barras de apoio em posições estratégicas para garantir a segurança e a independência das pessoas com deficiência durante a utilização do sanitário. Constata-se que a barra instalada neste box está a cerca de 0,70 m do piso, sendo que a Norma vigente estabelece que seja de 0,75 m de distância do piso. (ABNT, 2021).

Identificou-se também a presença de uma coluna de sustentação no interior do box, podendo ser observada na imagem O, o que impede o acesso e a utilização adequada por parte de pessoas com deficiência. De acordo com a Norma, o espaço interno do box deve ser livre de obstáculos que impeçam ou dificultem o uso por pessoas com mobilidade reduzida. (ABNT, 2021).

A altura da bacia sanitária foi medida em 0,42 m, enquanto a norma estabelece uma altura entre 0,46 m e 0,50 m (vide Ilustração 12), para permitir o uso confortável por pessoas com deficiência. (ABNT, 2021).

Verificou-se também que o porta-papel está posicionado de forma inadequada, ficando localizado atrás da bacia sanitária. A NBR 9050 (2021) orienta que o porta-papel seja

instalado em uma posição de fácil alcance para garantir a autonomia e a comodidade dos usuários, devendo ficar ao lado do sanitário e cerca de 1,00 m de distância do piso (ABNT, 2021).

Tais inadequações comprometem a acessibilidade e o uso adequado por parte de pessoas com deficiência, reforçando a necessidade de ações nos objetos citados para garantir a conformidade com os requisitos de acessibilidade estabelecidos pela norma.

A falta de sinalização adequada para o box sanitário acessível, a porta estreita do box, a localização inadequada da barra de apoio, a presença de uma coluna de sustentação dentro do box, a altura inadequada da bacia sanitária e o posicionamento inadequado do porta-papel são questões que afetam diretamente a acessibilidade espacial do banheiro, podendo ser visto na ilustração 45.

Ilustração 45: Disposição dos objetos e diâmetros do banheiro do Bloco BG (térreo)



Fonte: Acervo do autor (2023)

A análise do lavatório revela outras inadequações em relação à norma NBR 9050 (2021), e aos conceitos de ergonomia acessível. No caso do box do banheiro é possível observar nas imagens Q e R que a barra de apoio disponível não oferece sustentação suficiente para um cadeirante. Isso é uma preocupação, uma vez que a Norma estabelece critérios específicos para a instalação das barras de apoio, como a altura correta, o posicionamento adequado e a capacidade de suportar o peso de uma pessoa, isso pode ser averiguado na ilustração 45 em relação à disposição dos equipamentos neste ambiente, dificultando a autonomia dos usuários.

Além disso, o posicionamento do dispenser de sabão, vista na imagem S, a uma altura de 1,29 m do chão e a 0,36 m da pia, também representa uma dificuldade para o uso por

peessoas com mobilidade reduzida em cadeira de rodas. Dischinger et al (2008), apontam que a para ter uma ergonomia acessível, todos os dispositivos e acessórios devem estar ao alcance e na altura adequada para facilitar o uso independente. (DISCHINGER et al, 2008).

O lavatório, visto na imagem T, possui uma altura de cerca de 0,93 m, revelando uma não conformidade com a Norma atual, que estabelece uma altura recomendada entre 0,70 m e 0,85 m para permitir o uso confortável por pessoas em cadeiras de rodas. A altura inadequada pode gerar desconforto e dificultar o acesso e a realização de atividades de higiene pessoal. (ABNT, 2021).

Dischinger et al (2008), apontam que a acessibilidade espacial busca garantir que os ambientes sejam projetados levando em consideração as necessidades de todas as pessoas, incluindo aquelas com deficiência. Isso implica em proporcionar espaços amplos o suficiente para permitir a circulação de cadeiras de rodas, utilizar materiais adequados para a sinalização tátil e visual, instalar barras de apoio em posições estratégicas, garantir a altura correta dos elementos e eliminar obstáculos que possam dificultar a movimentação e o uso autônomo. (DISCHINGER et al, 2008).

Também foi identificado que no Bloco BG há apenas duas mesas destinadas a pessoas com deficiência física. Essa constatação levanta preocupações quanto à falta de adequação e igualdade de acesso dentro do ambiente universitário, pois é necessária a disponibilização de mobiliário acessível como mesas que atendam aos critérios estabelecidos pela NBR 9050 (2021), ou seja altura correta, espaço para aproximação frontal e lateral, favorecendo ergonomia acessível, como defende Assunção Neves e Oliveira Neves (2019). (ASSUNÇÃO NEVES; OLIVEIRA NEVES, 2019).

Outro objeto bastante utilizado é o prédio do Centro de Humanidades, o qual comporta vários auditórios e partes administrativas de vários cursos e direção do centro, além de laboratórios, por isso também faremos algumas considerações, conforme ilustração 46.

Ilustração 46: Comparação de alguns pontos do Bloco CH com a NBR 9050 (2021)



Fonte: Acervo do autor (2023)

Verificamos que o balcão de atendimento da secretaria da Unidade Acadêmica de Geografia (UAG), observado na imagem V possui uma altura de 0,96 m, desrespeitando os princípios de acessibilidade para pessoas em cadeiras de rodas terem acesso adequado aos serviços prestados. De acordo com a Norma a altura recomendada para balcões de atendimento é de 0,80 m a 0,85 m, permitindo que uma PCR possa interagir confortavelmente com os profissionais que prestam o serviço. (ABNT, 2021).

Na Imagem W, analisando o banheiro do térreo, constata-se a falta de mais uma barra de apoio. A ausência de barras de apoio prejudica a inclusão e pode representar um risco para a integridade física dos usuários.

Outro ponto identificado foi a ausência de espaços adequados para PCR nos auditórios localizados nos andares superiores do Bloco CH, podendo ser visto na imagem X da Ilustração 45. A falta de lugares reservados para essas pessoas prejudica sua participação em eventos, palestras e atividades acadêmicas, limitando sua inclusão e igualdade de oportunidades.

Por fim, nossas análises encerram-se no bloco da Biblioteca Central, por ser objeto primordial para as pesquisas acadêmicas e que serão demonstradas na Ilustração 41 pelo círculo azul.

Ilustração 47: Comparação de alguns pontos da Biblioteca Central com a NBR 9050



Fonte: Acervo do autor (2023)

Na imagem (d) constatou-se a presença de uma rampa de acessibilidade em uma das entradas do prédio. Essa rampa tem como objetivo proporcionar uma rota acessível para pessoas com mobilidade reduzida, permitindo que elas possam ingressar no edifício de forma independente. Tal rampa está devidamente integrada ao percurso até o elevador, que é um meio de transporte vertical essencial para garantir a acessibilidade a diferentes níveis da biblioteca. A conexão direta entre a rampa e o elevador permite que os usuários com mobilidade reduzida possam chegar às áreas de estudo e pesquisa sem dificuldades, estando de acordo com a Norma vigente.

No entanto, durante a observação do elevador, visto na imagem (e), foi identificado um ponto de atenção em relação à sua capacidade e usabilidade. O elevador é consideravelmente pequeno, comportando apenas o cadeirante e mais uma pessoa. Essa restrição de espaço dificulta a entrada e saída do elevador de forma autônoma para algumas pessoas, exigindo a assistência de um funcionário ou de outras pessoas para garantir a utilização adequada, como pode ser visto na Ilustração 46. A Norma NBR 9050 (2021) estabelece diretrizes para elevadores acessíveis, incluindo requisitos de dimensões mínimas que visam proporcionar espaços adequados para acomodar cadeiras de rodas, acompanhantes e outras necessidades de acessibilidade. (ABNT, 2021).

Neste contexto, a bancada atende aos requisitos estabelecidos pela Norma NBR 9050 (2021), como pode ser visto na imagem (f), apresentando uma área exclusiva para atendimento especial, com dimensões adequadas e informações acessíveis para pessoas com deficiência.

Além disso, na imagem (g), foi verificado que as estantes de livros presentes na biblioteca são espaçosas, permitindo um bom deslocamento de pessoas em cadeiras de rodas. Esse aspecto é de extrema importância, uma vez que a acessibilidade espacial não se restringe apenas à circulação e às áreas de atendimento, mas também à disponibilidade e ao acesso facilitado aos recursos e materiais disponíveis, como os livros.

A presença de estantes amplas e bem distribuídas contribui para a autonomia e independência dos usuários com mobilidade reduzida, possibilitando que eles naveguem pelo acervo de forma livre e sem obstáculos. Essa organização adequada das estantes não apenas atende aos princípios de acessibilidade, mas também promove a eficiência e a praticidade no uso da biblioteca por todos os usuários, independentemente de suas capacidades físicas.

Foi observado também que a pia na Biblioteca Central está posicionada a uma altura de 0,85 metros, o que se adequa às diretrizes de acessibilidade. Essa altura permite que uma pessoa em cadeira de rodas possa alcançar e utilizar a pia de forma confortável e independente de acordo com a Norma vigente. (ABNT, 2021). No entanto, foi identificado que o dispenser de sabão está posicionado em uma altura que pode dificultar o acesso para pessoas em cadeiras de rodas.

Nesse sentido, a NBR 9050 (2021) recomenda que o dispenser de sabão seja posicionado em uma altura adequada, entre 0,40 e 1,20 m do piso, de modo a permitir que pessoas em cadeiras de rodas possam alcançá-lo com facilidade. Essa ajuste na posição do dispenser contribuirá para a efetiva inclusão e acessibilidade de todos os usuários da biblioteca, promovendo uma experiência satisfatória e sem barreiras. (ABNT, 2021).

Já na análise do banheiro acessível na Biblioteca Central, visto na imagem (i), foi constatado que o mesmo não possui nenhuma barra de apoio para pessoas com deficiência, o que está em desacordo com as diretrizes estabelecidas pela NBR 9050 (2021).

A ausência de barras de apoio compromete a acessibilidade e pode representar um obstáculo para pessoas com deficiência, pois impede que elas utilizem o box de forma segura e autônoma. Portanto, é fundamental que seja feita a adequação do ambiente, instalando as barras de apoio conforme as especificações da NBR 9050 (2021), a fim de garantir a inclusão e a acessibilidade plena a todos os usuários.

## RESULTADOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo deste estudo, foi realizada uma análise da conformidade dos espaços da Universidade Federal de Campina Grande, Campus Campina Grande (UFCG-CG) de acordo com as diretrizes estabelecidas pela NBR 9050 de 2021, que trata da acessibilidade a edificações, mobiliários, espaços e equipamentos urbanos. Foram examinados diversos objetos espaciais, a partir de suas calçadas, banheiros, salas de aula, biblioteca e áreas de circulação, com o objetivo de identificar pontos que não atendem aos requisitos de acessibilidade, sendo encontradas áreas que apresentam problemas estruturais e que não seguem a Norma para acessibilidade, como calçadas rebaixadas com irregularidades e obstáculos, dificultando o trânsito de pessoas com deficiência.

Além disso, constatou-se a falta de vagas reservadas para pessoas com deficiência nos estacionamentos, o que prejudica a acessibilidade e a mobilidade desses indivíduos e que inibe a participação efetiva destas pessoas nas atividades acadêmicas.

No que diz respeito aos espaços internos verificou-se a existência de rampas de acesso em alguns locais, porém sem o correto dimensionamento ou com lances de escadas integrados, o que compromete a segurança e a autonomia das referidas pessoas. Além disso, identificou-se a ausência de elementos fundamentais como barras de apoio nos banheiros e elevadores sem as devidas adaptações, como piso tátil como orienta a Norma.

Por outro lado, também foram observados alguns pontos positivos, como a presença de sinalizações adequadas, faixas elevadas, espaços amplos e equipamentos adaptados em dois setores da universidade. Entretanto, é importante ressaltar a necessidade de aprimoramentos e adequações para garantir que todos os objetos da UFCG-CG atendam integralmente às diretrizes da NBR 9050 (2021). Essas melhorias são essenciais para promover a inclusão, a autonomia e a igualdade de oportunidades para pessoas com deficiência, garantindo que elas possam desfrutar de todos os ambientes da universidade de forma segura e independente.

Assim, compreende-se a interação dos objetos que formam o espaço, junto às ações definidas para cada um desses essenciais para a garantia da cidadania. Nessa construção, o espaço universitário também permeia questões presentes nesta interação e que podem, dependendo de sua criação espacial, excluir usuários aumentando as desigualdades sociais existentes, intervindo diretamente no direito cidadão.

Diante dessas considerações, é fundamental que a UFCG Campus Campina Grande, implemente ações e projetos de acessibilidade que contemplem as demandas identificadas, buscando a conformidade com as normas vigentes. Outro ponto fundamental para se repensar, são as políticas de ações afirmativas implementadas pelo Poder público, ao qual garantem a entrada de estudantes diversos nas instituições de ensino, contudo não priorizam a sua permanência, o que intensifica as barreiras encontradas no cotidiano acadêmico.

Promover a conscientização e a sensibilização de todos os membros da comunidade acadêmica sobre a importância da acessibilidade, para que a inclusão seja efetivamente alcançada em todos os aspectos da vida universitária, garante a cidadania de todos os indivíduos, podendo haver processos educativos que favoreçam atitudes mais conscientes por parte dos demais usuários do campus Campina Grande.

Dessa forma, é necessária uma política de educação inclusiva como ação prioritária dos gestores da UFCG para que a acessibilidade e inclusão não fique apenas nas normas, mas se constitua como direito e garanta a cidadania de todas as pessoas, sem distinções.

## REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 9050: Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos**. Rio de Janeiro: ABNT, 2021. 161 p.

ALMEIDA, Maria do Socorro Pereira de, AZEVEDO, Sérgio Luiz Malta de, e LIRA, Sonia Maria de. Orgs. **A (In)Sustentabilidade na dialética da inclusão/exclusão** /Maria do Socorro Pereira de Almeida, Sérgio Luiz Malta de Azevedo e Sonia Maria de Lira. Organizadores. Paulo Afonso-BA: SABEH, 2021.

ALVES, Maria P. Acessibilidade no ensino superior: Um estudo sobre as barreiras arquitetônicas. *Revista Educação Inclusiva*, v. 4, n. 2, p. 72-89, 2018.

ASSUNÇÃO NEVES, Renata de; OLIVEIRA NEVES, Aline da Silva. A importância da ergonomia do ambiente construído nos projetos arquitetônicos: o caso dos deficientes auditivos. In: LOMBARDI, Anna Paula (Org.). **Ergonomia e Acessibilidade**. Ponta Grossa: Atena Editora, 2019. p. 14-22.

AMAZON. **Cadeira de Rodas D400 T44 Dellamed**. [S.l.]: Amazon.com.br, 2023. Disponível em: <CADEIRA DE RODAS D400 AÇO -120KG - T44 | Amazon.com.br> . Acesso em: 25 mai. 2023.

BOMENY, Helena. **Universidade de Brasília: filha da utopia de reparação**. Sociedade e Estado UnB impresso , v. 31, p. 1003-1028, 2016.

BRASIL. Lei nº 10.419, de 9 de abril de 2002 ementa: **Dispõe sobre a criação da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG**. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/110419.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110419.htm)>. Acesso em: 08 abr. 2023.

\_\_\_\_\_. Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 ementa: **Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências**. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L10098.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L10098.htm)>. Acesso em: 08 abr. 2023.

\_\_\_\_\_. Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012 ementa: **Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências**. Disponível em: <<https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=LEI&numero=12711&ano=2012&ato=5dcUTRq1kMVpWT502>>. Acesso em: 08 abr. 2023.

\_\_\_\_\_. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. **Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm)>. Acesso em: 08 abr. 2023.

\_\_\_\_\_. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. **Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)**. Artigo 27. Brasília, DF: Presidência da República, 2015.

\_\_\_\_\_. Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016 ementa: **Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino.** Disponível em: <<https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=LEI&numero=13409&ano=2016&ato=dc0kXUE90dZpWT26c>>. Acesso em: 08 abr. 2023.

\_\_\_\_\_. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. **Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências.** Brasília: Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, 26 jun.

\_\_\_\_\_. Presidência da República. Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007. **Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI.** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 25 abr. 2007. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/decreto/d6096.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6096.htm). Acesso em: 29 de abril de 2023.

CARVALHO, J. D. **As universidades: significado das origens.** São Paulo: Editora Brasiliense, 1983. Disponível em: <<http://www.joaquimdecarvalho.org/artigos/artigo/190-I.-As-Universidades.-Significado-e-modalidade-das-origens/pag-1>>. Acesso em: 17 abr. 2023.

CARLOS, Ana Fani Alessandri. **A (re)produção do espaço urbano.** 7. ed. São Paulo: Contexto, 2011.

CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO. Resolução nº 302, de 18 de dezembro de 2008. **Estabelece os critérios para a sinalização de regulamentação de estacionamento.** Diário Oficial da União, Brasília, 19 de dezembro de 2008. Disponível em: <[http://www.denatran.gov.br/download/Resolucoes/RESOLUCAO\\_CONTRAN\\_302.pdf](http://www.denatran.gov.br/download/Resolucoes/RESOLUCAO_CONTRAN_302.pdf)>. Acesso em: 27 mai. 2023.

CUNHA, Luiz Antonio. **Universidade reformada: o golpe de 1964 e a modernização do ensino superior.** São Paulo: Editora Unesp, 2007.

DISCHINGER, M. ; BINS ELY, Vera Helena Moro ; MATTOS, M. L. ; BRANDÃO, M. M. . **Orientar-se em campi universitários no Brasil: condição essencial para a inclusão.** Ponto de Vista - Revista de Educação e Processos Inclusivos , v. 10, p. 39-64, 2008.

FÁVERO, M. L. A. **A Universidade no Brasil: das origens à Reforma Universitária de 1968.** Educar, Curitiba, n. 28, p. 17-36, 2006. Editora UFPR.

\_\_\_\_\_. **UNE em tempos de autoritarismo.** Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1995.

FERES JÚNIOR, J., CAMPOS, L.A., DAFLON, V.T., and VENTURINI, A.C. **História da ação afirmativa no Brasil.** In: Ação afirmativa: conceito, história e debates [online]. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2018, p. 65-89. Sociedade e política collection.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: Saberes Necessários à Prática Educativa.** São Paulo: Paz e Terra, 1996.

G1 Paraíba. **Teto de ginásio esportivo da UFCG desaba em Campina Grande.** G1, 13 de setembro de 2021. Disponível em:

<<https://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2021/09/13/teto-de-ginasio-esportivo-da-ufcg-desaba-em-campina-grande.ghtml>> Acesso em: 24 mai. 2023.

GUISONI, Divo (Org.). **O livro negro da ditadura militar**. São Paulo: Anita, coedição com a Fundação Maurício Grabois, 2014.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GOMES, Nilberto; Francisco Ricardo Lins Vieira de Melo. **Acessibilidade na UFRN: Guia de Orientações Básicas**. Natal: Editora da UFRN - EDURF, 2012 (Guia de Acessibilidade).

LIRA, Sonia Maria de Lira y FARIAS, Paulo Sérgio Cunha. **A organização espacial excludente da UFCG para pessoas com cegueira**. Revista Inclusiones Vol: 8 num 4 (2021): 120-136.

LACOSTE, Yves. **A Geografia serve, antes de mais nada, para fazer a guerra**. Lisboa: Iniciativas Editoriais, 1976.

MONTEIRO MARIANO, Cynara. **Emenda constitucional 95/2016 e o teto dos gastos públicos: Brasil de volta ao estado de exceção econômico e ao capitalismo do desastre**. Revista de Investigações Constitucionais, Curitiba, vol. 4, n. 1, p. 259-281, jan./abr. 2017.

MORAES, Miguel Correia de. **Acessibilidade no Brasil: Análise da NBR 9050**. 2007. 174 f. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2007.

MEMÓRIAS DA DITADURA. **Universidades e Ditadura Militar**. Memórias da Ditadura, [s.d.]. Disponível em: <<https://memoriasdaditadura.org.br/universidades/>>. Acesso em: 18 mai. 2023.

OLIVEIRA, Luiza Maria Borges. **Cartilha do Censo 2010: pessoas com deficiência**. Brasília: SDH-PR/SNPD, 2012.

OLIVEIRA, Nicole Ferro Antunes de. **A UnB de Darcy Ribeiro: a aproximação entre o saber e as questões de uma realidade social**. In: Darcy Ribeiro e a UnB : a universidade necessária no século XXI / organizadores, Murilo Silva de Camargo et al. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2022. 200 p.

PEDRA, Jéssica de Oliveira. **Entre entraves e anseios: as interfaces da inclusão escolar segundo professores de Geografia**. 2023. 163 p. Dissertação de Mestrado em Geografia - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2023.

ROCHA, D. **Histórico**. UFPB. 2022. Disponível em: <<https://www.ufpb.br/ufpb/menu/institucional/apresentacao/historico>>. Acesso em: 16 abr. 2023.

RIOS, S. O; COSTA, J. M. A; MENDES, V. L. P. S. **A FOTOGRAFIA COMO TÉCNICA E OBJETO DE ESTUDO NA PESQUISA QUALITATIVA**. DISCURSOS FOTOGRÁFICOS (ONLINE), v. 12, p. 98-120, 2016.

SANTOS, Milton. **O espaço da cidadania e outras reflexões** / Milton Santos; organizado por Elisiane da Silva; Gervásio Rodrigo Neves; Liana Bach Martins. Porto Alegre: Fundação Ulysses Guimarães, 2013.

\_\_\_\_\_. **A Natureza do Espaço: Técnica e Tempo, Razão e Emoção** / Milton Santos. - 4. ed. 2. reimpr. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006.

SANTANA, Flávia de Angelis. **Atuação política do movimento estudantil no Brasil: 1964 a 1984**. Dissertação (Mestrado em História Social) - Universidade de São Paulo, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Departamento de História, São Paulo. 2007.

SILVA, E. R. R. **Acessibilidade inclusiva nas universidades públicas e privadas: uma revisão sistemática**. Revista Educação Inclusiva - REIN, edição contínua, v.8, n.1, (2023): 2-15.

SILVA, Polyana Pereira da. **Formação docente inicial e experiências inclusivas no curso de Geografia da UFCG**. Monografia (Graduação em Geografia) - Universidade Federal de Campina Grande, 2021.

TEIXEIRA, Juliana Cotting. HENNING, Paula Corrêa. FREITAS, Gustavo da Silva. **Ocupações secundaristas no Sul do Brasil: problematizando a produção de subjetividades jovens em meio à ação política**. Práxis Educativa, Ponta Grossa, v. 14, n. 3, p. 1066-1084, set./dez. 2019